



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXII — 66.º DA REPÚBLICA — N. 17.524

BELEM — QUARTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 1954

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

(*) DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 1954

O Governador do Estado resolve equiparar, aos funcionários públicos do Estado, de acordo com o art. 120, parte final da Constituição Estadual, para os efeitos de aposentadoria, estabilidade, disponibilidade, licença e férias, Luiz de Oliveira Pinto, sinalheiro de 1.ª classe da Delegacia Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de janeiro de 1954.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado

Artur Claudio Melo

Respondendo pelo expediente da

Secretaria do Interior e Justiça

(*) Reproduzido por ter saído com incorreções no D. O. n. 17.515, de 16/1/1954.

DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 1954

O Governador do Estado resolve demitir, de acordo com o art. 186, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, José Pereira Moreno, das funções de guarda civil de 2.ª classe da Inspetoria da Guarda Civil.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de janeiro de 1954.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado

Artur Claudio Melo

Respondendo pelo expediente da

Secretaria de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 18 DE JANEIRO DE 1954

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Oswaldo Paranhos, para exercer, o cargo, em comissão, de Subdelegado, padrão O, do Quadro Único, lotado nas Delegacias Policiais, vago com a exoneração, a pedido, de Inácio José de Castro Campos.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de janeiro de 1954.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado

Artur Claudio Melo

Respondendo pelo expediente da

Secretaria de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 18 DE JANEIRO DE 1954

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, do acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Inácio José de Castro Campos, do cargo em comissão, de Subdelegado, padrão O, do Quadro Único, lotado nas delegacias Policiais.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de janeiro de 1954.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado

Artur Claudio Melo

Respondendo pelo expediente da

Secretaria do Interior e Justiça

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 22 DE JANEIRO DE 1954

O Governador do Estado resolve nomear Serafim dos Anjos Raiol Filho para exercer o cargo, que se acha vago, de 1.º Juiz Suplente em Vigia, sede da Comarca do mesmo nome.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de janeiro de 1954.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado

Artur Claudio Melo

Respondendo pelo expediente da

Secretaria do Interior e Justiça

DECRETO DE 22 DE JANEIRO DE 1954

O Governador do Estado resolve nomear Alvaro Marques de Oliveira para exercer o cargo, que se acha vago, de 1.º Juiz Suplente em Porto Salvo, Município da Vigia, Distrito Judiciário da Comarca do mesmo nome.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de janeiro de 1954.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado

Artur Claudio Melo

Respondendo pelo Expediente da

Secretaria de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 22 DE JANEIRO DE 1954

O Governador do Estado resolve nomear Damaso de Oliveira Filho para exercer o cargo, que se acha vago, de 2.º Juiz Suplente em Vigia, sede da Comarca do mesmo nome.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de janeiro de 1954.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado

Artur Claudio Melo

Respondendo pelo Expediente da

Secretaria de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 22 DE JANEIRO DE 1954

O Governador do Estado resolve nomear Raimundo dos Santos Meireles para exercer o cargo, em comissão, de Comissário de Polícia em Vigia, sede do município do mesmo nome, vago com o falecimento de Erylo Leão Silveira e Sousa.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de janeiro de 1954.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado

Artur Claudio Melo

Respondendo pelo expediente da

Secretaria de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 22 DE JANEIRO DE 1954

O Governador do Estado resolve nomear Jacuim Marques de Oliveira Filho para exercer o cargo, que se acha vago, de 2.º Juiz Suplente em Porto Salvo, Município da Vigia, Distrito Ju-

diciário da Comarca do mesmo nome.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de janeiro de 1954.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado

Artur Claudio Melo

Respondendo pelo expediente da

Secretaria de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 22 DE JANEIRO DE 1954

O Governador do Estado resolve nomear Francisco dos Santos Ferreira para exercer o cargo, que se acha vago, de 1.º Juiz Suplente em Colares, Município da Vigia, Distrito Judiciário da Comarca do mesmo nome.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de janeiro de 1954.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado

Artur Claudio Melo

Secretaria de Estado do Interior e Justiça

Secretaria de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 22 DE JANEIRO DE 1954

O Governador do Estado resolve nomear Jonas Bechman de Vilhena para exercer o cargo, em comissão, de Comissário de Polícia em S. Sebastião da Barreta, Município da Vigia, vago com a exoneração de Sebastião da Conceição.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de janeiro de 1954.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado

Artur Claudio Melo

Respondendo pelo expediente da

Secretaria de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 22 DE JANEIRO DE 1954

O Governador do Estado resolve nomear João Batista Pantoja para exercer o cargo, que se acha vago, de 2.º Juiz Suplente em Colares, Município da Vigia, Distrito Judiciário da Comarca do mesmo nome.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de janeiro de 1954.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado

Artur Claudio Melo

Respondendo pelo expediente da

Secretaria de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 22 DE JANEIRO DE 1954

O Governador do Estado resolve exonerar, nos termos do art. 75, item II, letra a), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Sebastião da Conceição, do cargo de Comissário de Polícia em

S. Benedito da Barreta, Município da Vigia.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de janeiro de 1954.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado

Artur Claudio Melo

Respondendo pelo expediente da

Secretaria do Interior e Justiça

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 1954

O Governador do Estado resolve nomear Alfredo Amador para exercer o cargo, que se acha vago, de 1.º Juiz Suplente em Condeixa, Município de Soure, Distrito Judiciário da Comarca do mesmo nome.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de janeiro de 1954.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado

Artur Claudio Melo

Respondendo pelo Expediente da

Secretaria de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 1954

O Governador do Estado resolve nomear Manoel Conceição do Nascimento para exercer o cargo, que se acha vago, de 2.º Juiz Suplente em Joanes, Município de Soure, Distrito Judiciário da Comarca do mesmo nome.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de janeiro de 1954.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado

Artur Claudio Melo

Respondendo pelo expediente da

Secretaria do Interior e Justiça

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 1954

O Governador do Estado resolve nomear Edemir Barbosa de Moraes para exercer o cargo, que se acha vago, de 1.º Juiz Suplente em Joanes, Município de Soure, Distrito Judiciário da Comarca do mesmo nome.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de janeiro de 1954.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado

Artur Claudio Melo

Respondendo pelo expediente da

Secretaria do Interior e Justiça

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 1954

O Governador do Estado resolve nomear Sinésio Adi de Figueiredo para exercer o cargo, que se acha vago, de 2.º Juiz Suplente em Condeixa, Município de Soure, Distrito Judiciário da Comarca do mesmo nome.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de janeiro de 1954.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado

Artur Claudio Melo

Respondendo pelo expediente da

Secretaria do Interior e Justiça

GOVERNO DO ESTADO DO PARA

Governador :

General de Divisão **ALEXANDRE ZACARIAS**
DE ASSUMPÇÃO

Secretário do Interior e Justiça :

Dr. **ARTHUR CLAUDIO MELO**

Respondendo pelo expediente

Secretário de Finanças :

Dr. **JOSÉ JACINTO ABEN-ATHAR**

Secretário de Saúde Pública :

Dr. **EDWARD CATETE PINHEIRO**

Secretário de Obras, Terras e Viação :

Dr. **CLAUDIO LINS DE V. CHAVES**

Secretário de Educação e Cultura :

Respondendo pelo expediente

JOSÉ CAVALCANTE FILHO

Secretário de Produção :

Dr. **BENEDITO CAETÉ FERREIRA**

...

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente de destino a publicação nos jornais, diários, etc., até às 18 horas, exceto nos sábados, quando deverão fazê-lo até às 14 horas.

—As reclamações pertinentes à matéria retribuída, e os casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, 24 horas, após a saída dos órgãos oficiais.

—Os originais deverão ser cartilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.
—A matéria paga será recebida das 8 às 17 horas, e, nos sábados, das 8 às 11,30 horas.
—Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época por seis meses ou um ano.
—As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.
—Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARA EXPEDIENTE

Rua do Una, 32 — Telefone, 3262

PEDRO DA SILVA SANTOS

Diretor Geral

Armando Braga Pereira

Redator - Chefe

Assinaturas :

	Belém :	
Anual	...	300,00
Semestral	...	140,00
Número avulso	...	1,00
Número atrasado,	...	1,50
por ano	...	1,50
Estados e Municípios :		
Anual	...	300,00
Semestral	...	150,00

	Exterior :	
Anual	...	400,00
Publicidade :		
1 Página de contabilidade, por 1 vez	...	300,00
Página, por 1 vez	...	300,00
1/2 Página, por 1 vez	...	300,00
Centímetros de colunas :		
Por vez	...	6,00

—Afim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação, solicitamos aos senhores clientes dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL.

—Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

—O custo de cada exemplar, atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

dade de suas assinaturas, na parte superior ao endereço vão impressos o número do livro do registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima de trinta (30) dias.

—As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 1954

O Governador do Estado : resolve nomear Raimundo de Sousa Castro para exercer o cargo, de 1.º Juiz Suplente em Cajú, Município de Guamá, Subdistrito Judiciário da Comarca do mesmo nome, vago com o falecimento de Teodorico Mendes Cardoso.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de janeiro de 1954.
Gen. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS**
DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Artur Claudio Melo,
Respondendo pelo expediente da Secretaria do Interior e Justiça

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 1954

O Governador do Estado : resolve nomear Júlio Pantoja Lobato para exercer o cargo, em comissão, de Suplente de Comissário de Polícia no lugar Sumaúma, Município de Igarapé-miri, vago com a exoneração de Manoel Augusto Maciel.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de janeiro de 1954.
Gal. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS**
DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Artur Claudio Melo,
Respondendo pelo expediente da Secretaria do Interior e Justiça

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 1954

O Governador do Estado : resolve nomear Manoel Augusto Maciel para exercer o cargo, em comissão, de Comissário de Polícia no lugar Sumaúma, Município de Igarapé-miri, vago com a exoneração de Manoel Germano de Castro.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de janeiro de 1954.
Gal. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS**
DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Artur Claudio Melo,
Respondendo pelo expediente da Secretaria do Interior e Justiça

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 1954

O Governador do Estado : resolve exonerar, nos termos do art. 75, item II, letra a), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Manoel Germano de Castro, do cargo, em comissão, de Comissário de Polícia no lugar Sumaúma, Município de Igarapé-miri.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de janeiro de 1954.
Gal. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS**
DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Artur Claudio Melo,
Respondendo pelo expediente da Secretaria do Interior e Justiça

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 1954

O Governador do Estado : resolve exonerar, nos termos do art. 75, item II, letra a), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Manoel Augusto Maciel do cargo, em comissão, de Suplente de Comissário de Polícia no lugar Sumaúma, Município de Igarapé-miri.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de janeiro de 1954.
Gal. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS**
DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Artur Claudio Melo,
Respondendo pelo expediente da Secretaria do Interior e Justiça

DECRETO DE 25 DE JANEIRO DE 1954

O Governador do Estado : resolve nomear José Francisco Nascimento para exercer o cargo, em comissão, de Delegado de Polícia, classe B, no Município de Capanema, vago com a exoneração de Nestor Farias de Barros.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de janeiro de 1954.
Gal. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS**
DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Artur Claudio Melo,
Respondendo pelo expediente da Secretaria do Interior e Justiça

DECRETO DE 25 DE JANEIRO DE 1954

O Governador do Estado : resolve exonerar, nos termos do art. 75, item II, letra a), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Nestor Farias de Barros, do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia, classe B, no Município de Capanema.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de janeiro de 1954.
Gen. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS**
DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Artur Claudio Melo,
Respondendo pelo expediente da Secretaria do Interior e Justiça

DECRETO DE 25 DE JANEIRO DE 1954

O Governador do Estado : resolve exonerar, nos termos do art. 75, item II, letra a), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, José Francisco Nascimento, do cargo, em comissão, de Comissário de Polícia em Capanema, sede do Município do mesmo nome.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de janeiro de 1954.
Gal. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS**
DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Artur Claudio Melo,
Respondendo pelo expediente da Secretaria do Interior e Justiça

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 1954

O Governador do Estado : resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Risoleta Soares Carneiro, do cargo de Oficial Auxiliar — padrão L, do Quadro Único, lotado no Departamento de Receita.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de janeiro de 1954.
Gal. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS**
DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
José Jacinto Aben-Athar
Secretário de Estado de Economia e Finanças

DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 1954

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 100, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Alberto de Barros Simões, contador — padrão R, do Quadro Único, lotado no Departamento de Material, seis (6) meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 5 de dezembro do ano p. passado a 4 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de janeiro de 1954.
Gal. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS**
DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Dr. José Jacinto Aben-Athar
Secretário de Estado de Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DECRETO DE 18 DE JANEIRO DE 1954

O Governador do Estado : resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Leônidas Braga Dias, do cargo de Assistente Técnico — padrão P, do Quadro Único, lotado no Instituto Evandro Chagas, que vinha exercendo em substituição a Gervásio Brito de Melo.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de janeiro de 1954.
Gal. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS**
DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Dr. Edward Catete Pinheiro
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 18 DE JANEIRO DE 1954

O Governador do Estado resolve readmitir, de acordo com o art. 63, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, João Menor Gonçalves, no cargo de Polícia Sanitário, classe G, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de janeiro de 1954.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Dr. Edward Catete Pinheiro
Secretário de Estado de Saúde Pública

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIORE E JUSTIÇA

GABINETE DO SECRETARIO

Despachos proferidos pelo Sr. Secretário do Interior e Justiça. Em 22/1/54

Petições:
020 — Francisco Paixão do Nascimento, sinaleiro, solicitando licença-saúde — Concedo a licença pleiteada.

030 — Manoel dos Santos, comissário de polícia de Guajará-miri, Município de Acará, solicitando exoneração do referido cargo — Deseio o pedido. Baixe-se o respectivo ato.

032 — Olímpio Francisco de Assis, cabo reformado da P. M., pedido de promoção — A Polícia Militar, para informar.

034 — Orlando Cerdeira Bordallo, médico, solicitando contagem de tempo de serviços prestados ao Estado — Ao D. P., para atender.

0179 — Adalberto de Mattos Brandão, oficial do registro civil, da Povoação de "Itupanema", em Barcarena, requer aposentadoria — A consideração do Sr. General Governador.

0477 — Terezinha Recreativo Clube, nesta cidade, sobre o funcionamento de jogos de salão em sua sede social — Volte ao D. E. S. P. para efeito de exame e parecer da Corregedoria.

664 — Deusdeth Gonzaga da Igreja, ex-cabo da Polícia Militar, anexo a petição n. 0625/53, do mesmo, solicitando a nulção de ato de exclusão — Ao D. P., para novo exame em face do documento juntado à fls. 23.

Telegrama:
Em 21/1/54

N. 374, de Domingos Ferreira Filho, delegado de polícia de Itaituba, comunicando a nomeação de Sebastião Navarro dos Santos, para as funções de escrivão de delegacia, expediente já informado pelo D. E. S. P. — A Diretoria do expediente, para juntar ao expediente sobre o mesmo caso, existente nesta Secretaria.

Em 22/1/54
Ofícios:
N. 739, da Câmara Municipal de Belém, expediente já informado pelo D. E. S. P., sobre a fiscalização da Lei n. 1.300 (Lei do Inquilinato) — A Secretaria de Obras, a cujo titular solicito informar sobre o item b) do ofício da Câmara Municipal.

N. 859, da Assembléia Legislativa, expediente já devolvido pelo D. E. S. P. — Ao Conselho Rodoviário, para informar sobre o segundo assunto constante do ofício da Assembléia Legislativa.

N. 15, do Presídio São José, prestando informação sobre a circular n. 154, referente à execução de conservação de obras — Abra-se "dossier", para poste-

rior remessa à Secretaria de Obras.

Em 23/1/54

Ofício n. 22 da Secretaria de Produção, solicitação do respectivo titular a dispensa da função de membro da C. O. A. P. — Oficie-se à Presidência da COFAP solicitando encaminhar ao Presidente da República o nome do Sr. Iracelyr Edmar Moraes da Rocha para substituir o do Dr. Benedito Caeté Ferreira como representante do Governo do Estado na COAP do Pará.

N. 1, da Prefeitura Municipal de Bragança, remetendo um exemplar da Lei n. 262, de 13/8/53, que orçou a receita e despesa do Município, para o exercício do corrente ano — Agradecer a remessa e arquivar.

Boletins:
N. 13, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviço para o dia 19/1/54 — Ciente. Arquive-se.

N. 14, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviço para o dia 20/1/54 — Ciente. Arquive-se.

DIRETORIA DO EXPEDIENTE

Despacho proferido pelo Senhor Diretor do Expediente Em 21/1/54

Ofícios:
N. 42, do Departamento de Pessoal, versando sobre os decretos de Jacinto Vasconcelos Moreira de Castro e Joana de Vasconcelos Diniz, tabelia vitalicia — Providenciado com a entrega dos decretos aos interessados.

Em 23/1/54
N. 20, do Departamento Estadual de Segurança Pública, comunicação de frequência do funcionário João Batista de Araújo — Providenciado. Arquive-se.

N. 051, da Inspeção da Guarda Civil — Providenciado. Arquive-se.

IMPRESA OFFICIAL
PORTARIA N. 5 — DE 26 DE JANEIRO DE 1954

Pedro da Silva Santos, diretor geral da Imprensa Oficial, tendo sido designado pelo Exmo. Sr. General Governador do Estado para seguir, a serviço, com destino ao Rio de Janeiro, usando de suas atribuições e, de acordo com o art. 21, do Decreto n. 878, de 14 de setembro de 1951.

RESOLVE:
Designar o Sr. Raimundo Camilo Rodrigues, chefe da Divisão de Produção para responder pelo expediente desta D. G. durante sua ausência.

Compre-se, dê-se ciência e publique-se.

Pedro da Silva Santos
Diretor Geral da I. O.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE DESPESA TESOUREARIA

SALDO do dia 25 de janeiro de 1954	2.088.995,50
Renda do dia 26 de janeiro de 1954	688.325,50
SOMA	2.777.321,00

Pagamentos efetuados no dia 27/1/54 319.274,10

SALDO para o dia 27/1/54 2.458.046,90

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO

Em dinheiro	2.219.095,40
Em documentos	238.951,50
TOTAL	2.458.046,90

Belém (Pará), 26 de janeiro de 1954.

Visto — João Bentes, diretor do Departamento de Despesa. A. Nunes, tesoureiro.

PAGAMENTOS

Pagamento para o dia 27 de janeiro de 1954

O Departamento de Despesa da S. E. F. pagará na data acima, de 8 às 11 horas da manhã:

Pessoal Fixo e Variável
Fórum — Corregedoria G. da Justiça — Ministério Público e sua Secretaria — Juizes de Direito da Capital — Depósito Público e Repartição Criminal.

Custêio:
Repartição Criminal — Secretaria de Estado de Interior e Justiça — Instituto de Educação do Pará e Secretaria de Estado de Produção.

Restos a Pagar:
Colônia Estadual de Tomé-Açu — Departamento de Contabilidade

— Aluguéis de casas ocupadas por escolas no interior do Estado — Raimundo Lindamor Campos da Silva — Margarida Falcão Vera-Silva — Rodrigues Sarmento

— Viuva Dr. Sivaldo Coutinho — Viuva José Porfiro de Miranda Neto — Antonio Vieira de Araujo.

Diversos:
Paraense Comercial Limitada — Olavo de Sousa Rocha — Dr. Levy Hall de Moura — Januario F. de Moraes — Manoel Soares Pereira

— Elesbão F. Amaral — João D. Maia — Raimundo S. Cunha — Manoel V. Monteiro — Manoel L. Calveira Roque da Costa

— Manoel P. Silva — Manoel G. Afilhado — Romualdo L. da Trindade — José C. S. Brito — Floriano D. Barbosa.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

GABINETE DO SECRETARIO

Despachos proferidos pelo Senhor Doutor Secretário de Estado Em 25/1/54

Ofício n. 15, da Imprensa Oficial (frequência de funcionário) — Ciente. A Seção de expediente.

— Ofício n. 13, do Museu P. E. Goeldi (reassunção do cargo) — Ciente. Diga o sinatário se renuncia os dez (10) dias de férias, de acordo com o novo Estatuto dos F. P. C. E.

— Ofício sin. da Prelazia do Guamã (prologamento de licença) — A Seção do Fichário, para juntar a cópia da ficha de assentamentos da professora Edith Almeida de Sousa.

— N. 0200, de Adolfinha F. Telles (transferência) — Aguarde oportunidade.

— N. 0303, de Esmeraldina F. M. Fonseca (transferência) — A Seção do Fichário, para juntar a cópia da ficha de assentamentos da requerente.

— N. 0248, de Maria da P. S. Pereira (prorrogação de licença) — A inspeção de saúde.

— N. 0274, de Dolores P. de Andrade (transferência) — Sendo o Grupo Escolar do Mosqueiro, de 3.ª entrância e não possuindo a requerente o diploma de normalista, opinamos pelo indeferimento do pedido da mesma, por falta de amparo legal. Encaminhe-se este expediente ao Exmo. Sr. General Governador do Estado.

— N. 0239, de Emilia S. Borges (aposentadoria) — Opine o D. P.

— N. 0206, de Adelina D. Ferreira (efetividade) — Diga o D. P.

— N. 0291, da Subprefeitura de Icoaraci (apresentação de professores) — Ciente. A 2.ª Seção e ao Fichário.

— N. 0289, do ofício n. 31, da Coletoria Estadual de Igarapé-Açu (remete relação) — A 2.ª Seção e ao Fichário, para os devidos fins.

— N. 0270, de Maria do Carmo R. Magalhães (remoção) — A Seção do Fichário, para juntar a

cópia da ficha de assentamentos da requerente.

— N. 0292, do ofício do D. A. M. (frequência de funcionário) — Ao Serviço de Orientação do Ensino, para os devidos fins.

— N. 0204, de Cidalico S. Corrêa (transferência) — Opinamos pelo deferimento do pedido da requerente, de vez que no quadro de professoras atualmente em exercício é suficiente para lecionar, digo, em exercício no grupo escolar de Igarapé-Miri é suficiente para o ensino naquele estabelecimento e no grupo escolar de Ananindeua necessita de mais uma professora. Encaminhe-se, este expediente ao Exmo. Sr. General Governador do Estado.

— N. 0305, de Maria B. Bastos (licença repouso) — Submetase à inspeção de saúde, de vez que o atestado firmado pelo médico particular está datado de Belém, e, sendo assim, o exame só poderá ser feito pelos médicos da Secretaria de Saúde Pública.

— N. 0306, do Grupo Escolar de Soure (remessa) — Encaminhe-se ao D. P.

— N. 0306, de Igarapé-Miri (remessa) — A Seção do Fichário.

— N. 0280, de Maria R. N. Barata (transferência) — Aguarde o próximo mês, para solução do pedido.

— N. 3417, de Lidia M. N. Lopes (efetividade) — Opinamos pelo deferimento do pedido da requerente, de acordo com o parecer do Dr. Consultor Jurídico do D. P. Encaminhe-se o presente processo ao Gabinete do Exmo. Sr. General Governador do Estado.

— N. 3460, do Inspeitor Antonio P. Dias (sindicância) — A Seção de Expediente, para oficiar aos escrivães dos cartórios de registro de nascimentos e óbitos nesta capital, solicitando que informe se foi lavrado o termo de registro de óbito da professora Ivete de Sousa Santos, a fim de atender a solicitação da S. E. F.

— N. 1940, do Departamento do Pessoal (remete propostas de renovação de contrato) — Providenciado. Arquive-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AGUAS CONTADORIA

BALANCETE GERAL, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1953

DÉBITO	
Recebedoria de Rendas do Estado	2.697.461,79
Depósitos dos Consumidores	62.576,80
Juros e Descontos	12.556,80
Quota de Previdência	92.293,40
Quota de Previdência (1952)	7.001,50
Uzina Diesel Elétrica de São Braz	2.074.214,60
Despesas Diversas	17.977,10

Material de Consumo	294.846,00
Material Vendido	3.750,00
Banco do Brasil, c/ Depósitos dos Consumidores	461.439,50
Banco da Borracha, c/ Depósitos dos Consumidores	144.107,30
Caixa: — Saldo para janeiro de 1954	99.239,50
Cr\$ 5.971.464,20	

— CRÉDITO —

Consumo	2.376.901,10
Multas Consumo	29.098,80
Derivações	152.872,40
Diversas indenizações	98.577,80
Material vendido	3.750,00
Multa p/ infração	300,00
Depósitos dos Consumidores	84.437,00
Quota de Previdência	100.185,90
Divisão de Despesas:	
Usina Diesel Elétrica de São Braz ..	2.077.125,00
Material de Consumo	295.000,00
Despesas Diversas	18.000,00
Despesas Diversas (1952)	1.500,00
371.506,80	
Banco do Brasil, c/ Depósito Fixo	89.932,70
Banco do Brasil, c/ Depósito Livre	144.107,30
Banco da Borracha, c/ Depósito Fixo	128.169,40
Tesouro do Estado, c/ Patrimônio	
Cr\$ 5.971.464,20	

Contadoria do Departamento Estadual de Águas, 9 de janeiro de 1954, visto: Eng. Waldemar Lins de V. Chaves, diretor geral—(a.) José Itabericy de Sousa e Silva, contador Reg. 48082 e CRC 101.

Demonstração do Movimento do "Caixa", relativo ao mês de Dezembro de 1953

— RECEITA —

Caixa:	
Saldo de Novembro de 1953	292.503,20
Arrecadação n/mês do seguinte:	
Consumo	176.546,40
Multas consumo	2.267,30
Derivações	14.261,60
Diversas indenizações	3.967,10
Material Vendido	1.500,00
198.542,40	
Depósitos dos Consumidores:	
Arrecadação n. mês	9.996,00
Quota de Previdência:	
Idem. idem	7.448,30
Divisão de Despesas:	
Recebido, n/m, como segue:	
Usina Diesel Elétrica S. Braz:	
Pessoal Variável	31.276,00
Material de Consumo ..	143.724,00
Recebido de Byington & Cia.	12.375,00
Idem, idem	8.500,00
195.875,00	
Material de Consumo:	
Para pagamento de lenha	31.000,00
Despesas Diversas:	
Duodécimos de Novembro e Dezembro ..	3.00,00
Cr\$ 738.364,90	

— DESPESA —

Recebedoria de Rendas do Estado:	
Importância recolhida n/mês	229.754,00
Depósitos dos Consumidores:	
Restituídos, n/mês	3.737,20
Juros e Descontos:	
Pagos com as restituições supra	387,60
Material Vendido:	
Recolhido à Recebedoria de Rendas, importância ref. a venda de tambores vazios	1.500,00
Quota de Previdência:	
Recolhido ao Banco do Brasil	7.159,20
Usina Diesel Elétrica de São Braz ..	341.799,90
Contas pagas n/mês	
Material de Consumo	52.647,50
Idem, como precede	
Despesas Diversas:	
Idem, idem	2.140,00
Caixa: — Saldo para janeiro de 1954	99.239,50
Cr\$ 738.364,90	

Contadoria do Departamento Estadual de Águas, 7 de janeiro de 1954, visto: Eng. Waldemar Lins V. Chaves, diretor geral. — (a.) José Itabericy de Sousa e Silva, contador Reg. 48082 e CRC 101.

SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO

PORTARIA N. 12 — DE 26 DE JANEIRO DE 1954
O Agrônomo Benedito Caeté Ferreira, Secretário de Estado de Produção, usando de suas atribuições.

RESOLVE:
A escala de férias dos funcionários que servem no Gabinete desta Secretaria, organizada de acordo com o art. 90. do Decreto-lei n. 794, de 24/12/53, será a seguinte:
Moyses Greidinger, de 1 a 30 de julho
Terezinha de Jesus Queiroz, de 1 a 30 de junho
João Pereira da Silva, de 1/3 a 2/3
Francisco Saraiva Sobrinho, de 1 a 30 de junho.
Gabinete do Secretário de Estado de Produção, 26 de janeiro de 1954.
Dê-se ciência e cumpra-se.
Benedito Caeté Ferreira
Secretário de Estado de Produção

Despachos proferidos pelo Sr. Secretário de Produção:
Em 25/1/1954

Ofícios:
N. 41, da Secretaria de Finanças — Ao D. A., para acusar o recebimento e arquivar.

N. 29, do Departamento de Cooperativismo e de Assistência Social Rural — Ao D. A.

S/n, da Associação Rural de Curuçá — Ao D. A., para encaminhar ao Almoxarifado.

S/n, da Associação Rural de Curuçá — Ao D. A., para arquivar.

Petições:
330 — Antonio Carvalho — Ao D. C.

319 — Associação Rural de Ourém — Aguardar.

Processos:
N. 2.863, de Antonio Carvalho da Silva, protestando contra José Mindú da Silva sobre expedição de bilhete de lote agrícola — Ao D. C. De acordo com o parecer do Sr. Diretor do D. C., Casse-se o bilhete n. 647 do lote n. 1, da Travessa S. Miguel e ficando desde já reservado para a instalação do localizador já em início. al rcoe,M ETAOI

GABINETE DO SECRETARIO
Despachos proferidos pelo Sr. Secretário:
Em 19-1-1954.

Petições:
Ns. 203, de Miguel Solame da Silva; 204, de Elias Solame da Silva; 201 e 215, de Alto Tapajós S/A — Ao D. C.

Ofícios:
Ns. 79, da Delegacia Fiscal no Pará; n. COFAP/DP/44, da Comissão Federal de Abastecimento e Preços; n. 39 e 44, do Departamento do Pessoal. — Ao D. A.
N. S/8, do Departamento de Estatística. — Ao D. A., para arquivar.

Ns. 8, do Departamento de Classificação e 12, do Serviço de Assistência ao Cooperativismo. — Ao D. A.

S/N, do Departamento de Fomento. — Ao D. A., para autorizar e aquisição.

Memorandos:
N. 6, da Granja Modelo do Estado. — Ao D. A.

N. 12, do Departamento de Classificação. — Ao D. A., para mandar pagar.

Carta:
S/N de 19-1-54, de Antônio Noronha Mendes. — Ao encarregado da Granja, atender, no possível.

Telegramas:
S/N, da Associação Comercial do Baixo Amazonas. — Ao D. C., para informar.
Em 20-1-54.

Petições:
N. 26, de João Herculano Lopes — requerendo lote de terra. — Ao D. C., expeça-se o bilhete.

N. 28, de João Francisco Rufino; n. 30, de Silvio Tavares Vasconcelos; n. 31, de Jorge Ferreira de Souza; n. 32, de Manoel Rufino das Chagas; n. 34, de Manoel Rufino das Chagas; n. 36, de Dionízio Cândido Teixeira;

n. 37, de Edgar Trindade; n. 39, de Raimundo Bordó e n. 41, de Ozório Herculano Lopes, requerendo lote agrícola. — Ao D. C. expeça-se o bilhete.

N. 43, de Manoela Alves das Chagas, requerendo lote agrícola. — Ao D. C. Expeça-se o bilhete em vez do título, levando-se em conta a distância e as dificuldades de transporte aproveitando-se o presente requerimento.

N. 45, de Ezequias Ferreira de Farias e n. 46, de Maria Pereira de Oliveira, requerendo lote agrícola. — Ao D. C., expeça-se o título.

N. 47, de Laurenti Alves do Nascimento e n. 25, de Júlia Martins de Lima, requerendo lote agrícola. — Ao D. C. Expeça-se o bilhete.

N. 27, de Antonio Lourenço de Sousa, requerendo lote agrícola. — Ao D. C. Expeça-se o bilhete.

N. 33, de Etelvina Alves de Sousa; n. 35, de João Francisco Rufino; n. 42, de Manoel Nascimento e n. 44, de Arristides Machado Pontes, requerendo lote agrícola. — Ao D. C. Expeça-se o bilhete de localização.

N. 48, de Raimundo Araújo; n. 49, de Francisco Machado Oliveira e n. 50, de Raimundo Pimentel Lopes, requerendo título de lote agrícola. — Ao D. C. Expeça-se o título.

N. 51, de Luiz Alves Nascimento e n. 52, de Francisco Alves Filho, requerendo título de lote agrícola. — Ao D. C., para expedir o título definitivo.

N. 53, de Raimundo Lemos de Sousa, n. 54, de Pedro Vieira; n. 55, de Emmanuel Cirilo Carvalho; n. 56, de Juvenal Fernandes de Oliveira; n. 57, de Manoel Martins de Oliveira; n. 58, de Francisco Martins de Oliveira; n. 59, de Raimundo Barros Silva; n. 60, de Raimundo Martins Oliveira; n. 61, de Maria Alves do Nascimento e n. 62, de Raimundo Teixeira, requerendo título de lote agrícola. — Ao D. C. Expeça-se o título.

N. 66, de Santana Alves de Sousa, requerendo título de lote agrícola. — Ao D. C., expeça-se o título definitivo.

N. 69, de Quintino Pereira Lobo; n. 70, de José Fernandes de Oliveira; n. 71, de Benedito Soares Lobo; n. 75, de Vicente Noberto Teixeira; n. 76, de Manoel Costa Lima e n. 77, de Teófilo Pereira Nascimento, requerendo título de lote agrícola. — Ao D. C., para expedir o título.

N. 78, de Agostinho da Costa Lima, requerendo título de lote agrícola. — Ao D. C., para atender.

N. 79, de Miguel Rocha, requerendo título de lote agrícola. — Ao D. C., para enviar a presente informação. Ao Sr. Emanuel Carvalho.

N. 80, de Adjanlio Macedo e n. 81, de Mário Machado de Oliveira, requerendo título de lote agrícola. — Ao D. C., para expedir o título.

N. 83, de Maria de Nazaré Monteiro, requerendo título de lote agrícola. — Ao D. C. Faça-se o expediente.

N. 84, de João Martins de Oliveira. — requerendo título de lote agrícola. — Ao D. C., para expedir o título definitivo.

N. 85, de Alexandre Tavares, requerendo título de lote agrícola. — Ao D. C. Expeça-se o título — o nome que consta no bilhete é do Sr. Alexandre Tavares.

N. 86, de Antônio José dos Santos; n. 87, de Josefa Conceição Fernandes; n. 88, de João Fernandes de Oliveira; n. 89, de Dorniciano Fernandes de Oliveira; n. 90, de Pedro Fernandes de Oliveira e n. 91, de José Ferreira da Silva, requerendo título de lote agrícola. — Ao D. C. para expedir o título.

N. 93, de Vicente Felix Gomes, requerendo lote agrícola; n. 94, de João Gomes da Câmara;

n. 99, de Roque Freres de Oliveira; n. 107, de Teodoro Pires e n. 108, de Osmar Cândido da Silva, requerendo lote agrícola. — Ao D. C. Expeça-se o bilhete.

— N. 109, de Nelson Osório de Mendonça, requerendo lote agrícola. — Ao D. C., para expedir o título.

— N. 110, de Waldevino dos Santos, requerendo lote agrícola. — Ao D. C., para expedir o bilhete.

— N. 111, de Francisco Florêncio de Sousa, requerendo lote agrícola. — Ao D. C. para expedir o bilhete de localização.

— N. 112, de Francisco Carvalho de Sousa, requerendo lote de terra. — Ao D. C. expeça o bilhete.

— N. 113, de João Primo Romão; n. 114, de Verissimo Romão Lopes; n. 115, de José de Araújo Melo; n. 116, de José Pascoal do Nascimento; n. 118, de Didacio Gomes da Silva; n. 119, de Benedito Pascoal do Nascimento e n. 120, de Antônio Pacifico dos Santos, requerendo título de lote agrícola. — Ao D. C. Expeça-se o título.

— N. 123, de Francisco Dias de Assis, requerendo lote agrícola. — Ao D. C. expeça o bilhete.

— N. 124, de Raimundo Antônio Lima, requerendo título de lote agrícola. — Ao D. C., para expedir o título definitivo.

— N. 125, de Teotonila Teles de Almeida, requerendo lote agrícola. — Ao D. C., para expedir o bilhete.

— N. 140, de Vicente Pessoa de Araújo, requerendo lote agrícola. — Ao D. C. Expeça-se o bilhete de localização.

— N. 142, de Antônio Ferreira da Silva, requerendo título de lote agrícola. — Ao D. C. Expeça-se o título definitivo.

— N. 155, de Manoel Alexandre da Costa, requerendo lote agrícola. — Ao D. C. Expeça-se o título.

— N. 156, de Sevirina Alexandre da Costa, requerendo lote agrícola. — Ao D. C., expeça-se o bilhete.

— N. 200, de Carlos Bezerra de Oliveira, requerendo lote agrícola. — Ao D. C. Expeça-se o bilhete de localização.

— N. 2676, de Nair de Castro Brandão, requerendo lote agrícola. — Ao D. C. para expedir o bilhete.

— N. 3.019, de Júlia Leandro de Sousa, requerendo lote de agricultura. — Ao D. C. Expeça-se o bilhete.

— N. 3.067, de Aurelino Oliveira Bastos, requerendo título de lote agrícola. — Ao D. C. Expeça-se o título definitivo.

— N. 3.068, de Gonçalo Geraldo de Sousa, requerendo títulos de lote agrícola. — Ao D. C. Expeça-se o título.

Ofícios:

N. 81, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Pará. — Ao D. A., para arquivar.

N. 9, do Serviço de Economia Rural, solicita publicação de telegrama. — Ao D. C. P.

N. 30/54, da Prefeitura Municipal de Belém. — Ao D. A.

N. 91, da Secretaria de Saúde Pública, remete laudo médico. — Ao D. A.

N. 100, da Secretaria de Saúde Pública; n. 17, do Instituto Lauro Sodré e n. 41/SE, do Departamento de Segurança Pública. — Ao D. A.

Ns. 47 e 53, da Coletoria de Rendas do Estado, em Bragança. — Ao D. C.

N. 4/54, da Coletoria Estadual de Soure e n. 51, da Coletoria de Rendas do Estado, em Bragança. — Ao D. C.

N. 11, do Departamento de Classificação. — Ao D. A.

N. 13, do Departamento de Classificação. — Referência Ofício n. 19, da Associação Comercial do Pará. — Ao D. A., para encaminhar.

N. 14, do Departamento de Classificação. — Embarque de mercadorias por via aérea sujeitas à classificação. — Ao D. A., para fazer o expediente.

N. 10, do Departamento de Classificação. — Inspeção de Usi-

nas: — Solicite-se informação ao Sr. Chefe do D. C. P. se os funcionários que servem em Santarém e Óbidos não podem efetuar os serviços.

N. 17, do Departamento de Cooperativismo e Assistência Social Rural. — Ao D. A.

Ns. 19 e 15, do Departamento de Cooperativismo e Assistência Social Rural. — Ao D. A., para arquivar.

N. 1, do Serviço de Economia Rural. — Ao D. A., para oficial e ao Sr. Chefe do I.A.N., que está em condições de responder.

Em 21-1-54.

Petições:

N. 41, de Abrão Ferreira da Silva; n. 100, de Antônio José de Oliveira; n. 68, de Segismundo Moreira; n. 67, de Benedito dos Santos; n. 27, de Manoel Alves Nascimento; n. 64, de Raimundo Alves Nascimento e n. 63, de Olívia Viana do Carmo. — Ao D. C. Expeça-se o título definitivo.

Ofícios:

Ns. 18, do Instituto de Educação do Pará e 24, do Departamento de Cooperativismo e de Assistência Social Rural. — Ao D. A.

Em 23-1-954:

Petições:

N. 271, de Francisco Antônio dos Santos; n. 272, de Maria do Carmo Bernardino; n. 273, de José Costa de Lima; n. 274, de Enequina Sales de Lima; n. 275, de Julião Corrêa Lima; n. 276, de Cirilo Gomes de Freitas; n. 277, de Raimundo Moreira de Sousa; n. 278, de Damião Martins das Chagas; n. 279, de Olívio Moreira de Sousa, n. 280, de Theodorico Aleixo; n. 281, de Carmelita Paulo de Sousa; n. 283, de Theodosio Aleixo; n. 285, de Joana Pereira da Silva; n. 286, de Versila Almeida Costa; n. 287, de Manoel Pereira da Silva; n. 288, de Osvaldo de Freitas Guimarães; n. 290, de Luiza Cirilo Barros; n. 291, de Júlio Alves de Sousa; n. 292, de Cassiano José da Silva; n. 301, de João Cirilo de Barros; n. 302, de Raimundo Cassiano da Silva; n. 303, de Lídia Varela da Silva; n. 309, de Valdomiro Batista de Oliveira; n. 311, de Odilon Cavalcante de Araújo; n. 315, de Maria Maciel de Araújo; n. 316, de Nilson Cavalcante Araújo; n. 317, de Tereza Casemiro do Nascimento; n. 318, de Adenias Almeida e outros; n. 262, de José Pereira de Freitas; n. 263 de Cícero de Freitas Barros; n. 64, de Ursulino Manoel de Freitas e n. 265, de Antônio de Freitas Barros, requerendo lote agrícola. — Ao D. C.

N. 266, do Alto Tapajós S/A. — Ao D. C.

N. 267, de Francisco das Chagas Bernardo; n. 268, de Antônio Moreira de Sousa; n. 269, de Antônio Martins das Chagas; n. 270, de Francisco Gurdulina da Conceição, requerendo lote agrícola. — Ao D. C.

Ofícios:

N. 27, do Posto de Fiscalização de Caça e Pesca; n. 26, da Legião Brasileira de Assistência; n. 40, da Secretaria do Interior e Justiça; n. 5, da Junta Comercial; n. 4, do Departamento da Receita e n. 19, do Departamento Municipal de Força e Luz. — Ao D. A.

N. 2, do Grupo Escolar Vilhena Alves. — Ao D. C.

N. 15, do Comando Geral da Polícia Militar. — Ao D. A.

N. 2, da Coletoria Estadual de Almeirim. — Ao D. C.

N. 23, do Departamento de Cooperativismo e de Assistência Social Rural. — Ao D. A.

N. 26, do Departamento de Cooperativismo e de Assistência Social Rural. — Ao D. A.

N. 12, do Departamento de Colonização. — Ao D. C.

DEPARTAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO

PORTARIA N. 19-1-1954

O Sr. José Luiz Pinto Marques, Diretor do Departamento de Classificação, tendo em vista o que prescreve o Decreto n. 749, de 24-12-1953, em seu artigo 90.

RESOLVE:

Fica aprovada a seguinte Tabe-

la de Férias, dos funcionários do Quadro Único do Estado, lotados neste Departamento.

FEVEREIRO:

Alcides Silva — de 1-2 a 2-3-54.
Nuno Guedes — 1-2 a 2-3-54.
José Maria R. da Silva — de 1-2 a 2-3-54.

MARÇO

Othon Barra — de 1-3 a 2-4-54.
Moacyr Miranda — 1-3 a 2-4-54.
Gregório Costa — 1-3 a 2-4-54.

ABRIL

Flávio Amorim — 1-4 a 2-5-54.
Antônio Queiroz — 1-4 a 2-5-54.
Herculiana Campos — 1-4 a 2-5-54.

MAIO

Pércio Souza — 1-5 a 2-6-54.
Antônio Amorim — 1-5 a 2-6-54.
Odete Nascimento — 1-5 a 2-6-54.

JUNHO

Mário Moreira — 1-6 a 2-7-54.
Emmanuel Chaves — 1-6 a 2-7-54.
José da Silva Ribeiro — 1-6 a 2-7-54.

JULHO

Clélia Abdelnôr — 1-7 a 2-8-54.
Orlando Matos — 1-7 a 2-8-54.
Francisco Oliveira — 1-7 a 2-8-54.

AGOSTO

José Pampolha — 1-8 a 2-9-54.
Oswaldo Lima — 1-8 a 2-9-54.
José Miguel Mendonça — 1-8 a 2-9-54.

SETEMBRO

José Leopoldo Maicher — 1-9 a 2-10-54.
Manoel Moraes — 1-9 a 2-10-54.
Ana Nunes — 1-9 a 2-10-54.

OUTUBRO

Danilo Ramos Cunha — 1-10 a 2-11-54.

José Brasil — 1-10 a 2-11-54.
Hernani Ferreira — 1-10 a 2-11-54.

NOVEMBRO

Lauro Carvalho — 1-11 a 2-12-54.
Mário Corrêa — 1-11 a 2-12-54.
Joaquim Siqueira Dias — 1-11 a 2-12-54.

Fica aprovada a Tabela de Férias, do pessoal extra numerário, que servem neste Departamento.

MARÇO

Olindo Amóras — 1-3 a 2-4-54.

ABRIL

Irene P. da Silva — 1-4 a 2-5-54.

MAIO

Olgarina Carpinas — 1-5 a 2-6-54.
Maria Madalena Calado — 1-5 a 2-6-54.

JUNHO

Francisca Costa e Silva — 1-7 a 2-8-54.

AGOSTO

Ida Nunes — 1-8 a 2-9-54.
Raimundo Soléio Rodrigues — 1-8 a 2-9-54.

SETEMBRO

Raimundo Bragança — 1-9 a 2-10-54.

OUTUBRO

Milton Costa — 1-10 a 2-11-54.
Benjamin Leiros Garcia — 1-10 a 2-11-54.

NOVEMBRO

Dilermano Feio — 1-11 a 2-12-54.
Manoel Lira Barbosa — 1-11 a 2-12-54.

Dê-se ciência e publique-se. Gabinete de Diretor do Departamento de Classificação de produtos, em 19 de janeiro de 1954.
José Luiz Pinto Marques
Diretor

EDITAIS

ADMINISTRATIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Aforamento de terras

O Sr. Dr. Hermogenes Condrú, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia, que havendo José Inácio de Sousa requerido por aforamento o terreno situado na quadra: o terreno edificado pelo petionário com a barraca n. 721, fica na quadra: Travessa Antônio Baena e Curuzú, Av. Duque de Caxias de onde dista 17m,00 e 25 de Setembro. Limites: à direita 719 e à esquerda 723. Dimensões: frente 6 metros; fundos 38 metros; área 228m,2.

Convido os heróis confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 5 de janeiro de 1954. — (a) Hermógenes Condrú, secretário de obras. (T. — 6822 — 8, 17 e 27|154 — Cr\$ 120,00)

60m,00 de fundos ou seja uma área de 780m,002.

Convido os heróis confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 18 de novembro de 1953. — Dr. Osvaldo Melo, secretário geral. (T. — 6821 — 8, 17 e 27|154 — Cr\$ 120,00)

Aforamento de terras

O Sr. Dr. Hermogenes Condrú, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia, que havendo a Sra. Izabel Notargiacomo da Silva, requerido por aforamento o terreno situado na Ilha do Mosqueiro, a Avenida 15 de Novembro, com projeção de fundos para a Rua Cel. José do O, em local sem ponto de arrumação. Limita-se de ambos os lados com quem de direito.

Dimensões: Frente: 12,50 metros. Fundos: 70,00 metros. Área: 875,00 metros quadrados.

Convido os heróis confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 14 de janeiro de 1954. — (a) Hermogenes Con-

Aforamento de terras

Dr. Osvaldo Melo, secretário geral da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia, que havendo Sancha Teixeira Galo, brasileira, residente nesta cidade requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Rua 15 de Novembro para onde faz frente e Coronel José do O, Travessa Coronel Luís Mota de onde dista 212m,00 e Travessa Faneca, na Vila do Mosqueiro: limita-se à direita o imóvel n.º e à esquerda o de n. 181; medindo de frente 13m,00 por

durú, Secretário de Obras.
T — 6.900 — 17 e 27/1 e 6/2/54 —
Cr\$ 120,00

Aforamento de terras

O Sr. Dr. Hermogenes Condurú, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo o Sr. José Gímenes Bouças, requerido por aforamento o terreno situado na Ilha do Mosqueiro, à Avenida 15 de Novembro com projeção de fundos para a Rua Cel. José do O, em local sem ponto de arrumação. Limites à direita: Terreno já requerido por Izabel Notargiacomo da Silva, e à esquerda, com quem de direito. Dimensões: Frente 12,50 metros. Fundos: 70,00mts. Área: 875 metros quadrados.

Convido os heróicos confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 14 de janeiro de 1954. — (a) Hermogenes Condurú, Secretário de Obras.
T — 6.901 — 17 e 27/1 e 6/2/54 —
Cr\$ 120,00

Aforamento de terras

O Sr. Dr. Hermogenes Condurú, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo Arthur Ribeiro Vieira, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Monte Alegre, Praça Veiga Cabral, Veiga Cabral e Cezario Alvim, distante 65,00m. Frente: 22m,70. Fundos: 37metros. Área: 839,90m². Tem a forma paralelograma. Confina de ambos os lados, com quem de direito. O terreno tem uma casa de moradia sob o n. 254.

Convido os heróicos confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 16 de janeiro de 1954. — (a) Hermogenes Condurú, Secretário de Obras.
T — 6.906 — 17 e 27/1 e 6/2/54 —
Cr\$ 120,00

Aforamento de terras

O Sr. Dr. Hermogenes Condurú, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo Lauro e Helena da Silva Vieira, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Monte Alegre, Praça Veiga Cabral, Veiga Cabral e Cezario Alvim, de onde dista 87,70 metros. Frente: 12 metros. Fundos: 37m Área: 444,2m². Tem a forma paralelograma, confina de ambos os lados com quem de direito.

Convido os heróicos confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO

OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 16 de janeiro de 1954. — (a) Hermogenes Condurú, Secretário de Obras.
(Ext. — 17 e 27/1 e 6/2/54)

Aforamento de terras

O Sr. Dr. Hermogenes Condurú, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo José Justino da Silva, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: O terreno em apreço está localizado na seguinte quadra: Manoel Evaristo, Vila Leitão, 14 de Março e Curuçá, de onde dista 248,40 metros quadrados. Frente: 10,00 metros. Fundos 30,00 metros, tem uma área de 300,00 metros quadrados.

Convido os heróicos confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 15 de janeiro de 1954. — (a) Hermogenes Condurú, Secretário de Obras.
T — 6.909 — 17 e 27/1 e 6/2/54 —
Cr\$ 120,00

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que pelo Sr. Agílio Gregório dos Santos, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 14.ª Comarca—Guamá — 34.º Termo — 34.º Município — Capim e 98.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras, está situada no lugar denominado "Colônia Glória" e, limita-se pelos lados de cima e de baixo, com terras devolutas do Estado, ocupadas por Astrogildo Nazaré dos Santos e Raimundo Inácio da Silva e, pela frente e fundos, também com terras devolutas do Estado, medindo 500 metros de frente por 1.400 metros de fundos, pouco mais ou menos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa, e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

3.ª Seção do Departamento de Obras e Terras Públicas do Para, 18 de agosto de 1953. — (a) Oficial ad. classe O. João Motta de Oliveira.
T — 6.911 — 17 e 27/1 e 6/2/54 —
Cr\$ 120,00

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que pelo Sr. Delfino de Freitas Moutinho, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 16.ª Comarca — Igarapé-Miri — 42.º Termo — 42.º Município — Mojú e 116.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras está situada à margem direita do Rio Mojú, para onde faz frente, e limita-se pelo lado de baixo, com um lago sem denominação; pelo lado de cima, com o Igarapé Agua-Azul, e, pelos fundos, com terras devolutas do Estado, medindo a frente, a dimensão que tiver, do citado lago, até o Igarapé Agua-Azul; e, os fundos, 5.000

metros, pouco mais ou menos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa, e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Igarapé-Miri.

3.ª Seção do Departamento de Obras e Terras Públicas do Para, 15 de janeiro de 1954 — (a) Oficial ad. classe O. João Motta de Oliveira.
T — 6.910 — 19 e 27/1 e 6/2/54 —
Cr\$ 120,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Edital de Chamada

Pelo presente edital de chamada fica notificada Maria da Conceição Lassance Cunha, ocupante do cargo de professor de 2.ª entrância, Padrão E, do Quadro Único, com exercício nas escolas reunidas "Princesa Isabel" (subúrbio da capital), para reassumir a função de seu cargo, dentro de trinta (30) dias, sob pena de, findo o referido prazo e não tendo sido feita prova de existência de força maior ou coação legal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 205 da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios).

Eu, Maria de Lourdes Moreira, oficial administrativo padrão N, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia de Expediente da mesma, autuei o presente edital, extraindo do mesmo cópia para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL em 18-1-1954.

Visto, Belém, 18-1-1954.
José Cavalcante Filho
Resp. pelo Exp. da Secretaria
T — 6.912, 20, 21, 26, 29, 30, 31-1 e 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 16-2-54.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Edital de Chamada

Pelo presente edital de chamada fica notificada Judith Portal Seabra, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrância padrão B, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Bacabal, no Município de Soure, para reassumir a função de seu cargo, dentro de trinta (30) dias, sob pena de, findo o referido prazo e não tendo sido feita prova de existência de força maior ou coação legal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 205 da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios).

Eu, Maria de Lourdes Moreira, oficial administrativo padrão N, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia de Expediente da mesma, autuei o presente edital, extraindo do mesmo cópia, para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL em 8-1-1954. — (a) José Cavalcante Filho, Respondendo-pelo Expediente da Secretaria.
G — 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31/1—2, 3, 4, 5, 6, 7, 9 10 e 11/2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA DE FAZENDA

IMPOSTO PREDIAL EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO

Pelo presente edital, fica aberta na Divisão da Receita desta Secretaria de Fazenda pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, a inscrição dos contribuintes do IMPOSTO PREDIAL, para fins de lançamento desse tributo no exercício corrente, devendo os proprietários de imóveis ou seus representantes legais, procederem, dentro daquele prazo, todos os dias úteis, das 8 às 12 horas, ao preenchimento das respec-

tivas fichas naquela Divisão, de acôrdo com o art. 5.º e § único, e art. 7.º da Lei n. 951, de 13 de agosto de 1949, que a seguir transcrevemos:

"Art. 5.º O imposto predial será lançado mediante declaração do proprietário ou quem legalmente represente, em fórmula fornecida pela Prefeitura.

Parágrafo único. A falta de declaração do valor locativo ou sendo esta evidente ou comprovadamente inexata, será adotado o valor de lançamento arbitrado pela Prefeitura, tendo em vista para apuração do referido valor: o local; a área territorial; a área edificada; o valor venal do imóvel, bem assim o valor locativo dos prédios vizinhos economicamente equivalentes.

Art. 7.º O proprietário ou representante legal é obrigado a preencher a ficha dentro do prazo de 30 dias, após a publicação do edital da abertura de inscrição, e pelo mesmo prazo quando começar a produzir renda ou forem ocupados para os prédios cuja construção ou reconstrução se realize após a publicação desta lei."

Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal de Belém, 11 de janeiro de 1954.

Achilles Lima

Secretário de Fazenda

Municipal

(G. — 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31-1-54 e 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16-2-54)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA DO ENSINO AGRÍCOLA E VETERINÁRIO

Escola de Iniciação Agrícola "MANOEL BARATA"

I — Torna-se público que se acha aberta na Secretaria desta Escola, pelo prazo de oito (8) dias, a concorrência administrativa para fornecimento de gêneros de alimentação e de outros materiais necessários ao consumo habitual desta repartição nos termos dos artigos 738 e 757 a 763 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública da União (Dec. n. 15.738 de ... 8-11-1922) e art. 37 do Dec. lei n. 2.206, de 20 de maio de 1940.

II — A inscrição deverá ser feita mediante requerimento dirigido pelos interessados à Diretoria desta Escola, devidamente selado e nê se fará constar a declaração completa de submissão às condições estabelecidas na legislação em vigor devendo os respectivos requerimentos se-

rem acompanhados de: contrato social ou pública forma; quitação dos impostos federais, estaduais e municipais e do último talão do imposto sobre a renda além da prova de quitação dos impostos devidos à Fazenda Nacional por meio de certidões negativas (of. n. 25, de 23-1-41, do Sr. Ministro da Fazenda).

III — A abertura das propostas será feita no dia 2 de fevereiro próximo, às nove (9) horas da manhã.

IV — Na Secretaria desta Escola localizada na Ilha de Caratêua, distrito de Icoaraci, serão prestados, a quem desejar, os esclarecimentos solicitados.

Secretaria da Escola de Iniciação Agrícola "Manoel Barata", em 23 de janeiro de 1954.

(a.) **Hilda da Silva Coutinho**, Esc. Cl. "E" Chefe da T. A.

Visto: — **Joaquim Cardoso Corrêa de Miranda**, Téc. Educ. Rural Cl. "L", Diretor. (Ext. 24, 27 e 29|1 e 2|54)

INSPETORIA REGIONAL DE ESTATÍSTICA MUNICIPAL

Concurso para ingresso na carreira de Agente de Estatística do Quadro III, da Secretaria Geral do Conselho Nacional de Estatística do I. B. G. E.

Em referência ao edital anterior, comunico aos candidatos inscritos no Concurso para Agente de Estatística, que o mesmo será realizado no dia 31 (trinta e um) de janeiro corrente, no Instituto de Educação do Pará, à Praça da República, nesta Capital, às 9 horas da manhã, ao invés da hora anteriorente fixada.

Solicito que os candidatos compareçam 30 (trinta) minutos antes da hora marcada.

Belém-Pará, em 28 de janeiro de 1954. — (a) **Francisco Cronje da Silveira**, inspetor Regional.

(Ext. — 27 e 28|1,54)

nos dias onze (11), quinze (15) e dezanove (19) do corrente mês de dezembro, cujo teor é o seguinte: **MOINHO PARAENSE, SOCIEDADE ANÔNIMA — ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA — PRIMEIRA CONVOCAÇÃO** — Na conformidade do deliberado pela Diretoria e aceito pelo Conselho Fiscal, ficam, pelo presente, convidados os Senhores Acionistas da **MOINHO PARAENSE, S/A.**, a se reunirem no próximo dia dezanove (19) do corrente, às vinte (20) horas, na sede provisória da sociedade, à Avenida Quinze de Agosto, número cinquenta e três (53) Edifício Importadora, conjunto trezentos e hum (301), para deliberarem sobre: a) Aumento do Capital Social para quarenta milhões de cruzeiros (Cr\$ 40.000.000,00); b) Reforma dos Estatutos; c) Criação da Parte Beneficiária; d) O que ocorrer. Belém, dez (10) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e três (1953) — A Diretoria: pp. **Alessandro Frigerio** — Diretor Presidente, **Ferrucio Ferrari** — Diretor Comercial. Terminada a leitura desses editais, o Senhor Presidente explicando as finalidades da presente Assembléia Geral Extraordinária, determinou a leitura da proposta da Diretoria assim como do parecer do Conselho Fiscal, redigidos nos seguintes termos: **PROPOSTA DA DIRETORIA** — Esta Diretoria tem a satisfação de submeter aos Senhores Acionistas a proposta adiante formulada, tendo em vista a inadiável necessidade de dar seguimento imediato aos trabalhos e negócios próprios de nossa sociedade. Com efeito, a **MOINHO PARAENSE, S/A.**, constituída em vinte e quatro (24) de abril do ano em curso, registrada na MM. Junta Comercial do Estado do Pará a primeiro (1.º) do corrente, tem por finalidade precípua, como é do conhecimento geral, a instalação e exploração de um moinho de trigo em Belém, com a capacidade inicial de moagem de cento e cinquenta (150 toneladas de trigo por vinte e quatro (24) horas de trabalho. A realização do capital inicial de hum milhão de cruzeiros .. (Cr\$ 1.000.000,00), cuja inte-

gralização imediata já foi determinada, de comum acôrdo com todos os Senhores Acionistas, foi apenas um ponto debatido para a necessária ampliação futura, visto como os estudos técnicos conduziram-nos à evidência da necessidade, de, pelo menos, quarenta milhões de cruzeiros (Cr\$ 40.000.000,00) para custear o empreendimento total. Dêsse montante a **OCRIM DO BRASIL, SOCIEDADE ANÔNIMA — COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGRÍCOLA**, a quem devemos todo o impulso e todo o apoio para a grande obra do Moinho de Belém, subscreverá pelo menos vinte milhões de cruzeiros (Cr\$ 20.000.000,00), os quais aplicaremos na aquisição da valiosa maquinária do moinho, inclusive acessórios, sobressalentes, equipamento elétrico, instalações elétricas e hidráulicas, etc. Dai a primeira proposta que essa Diretoria ora faz, no sentido da ampliação pronta do Capital Social para quarenta milhões de cruzeiros (Cr\$ 40.000.000,00), mantida a mesma natureza das ações, isto é, ordinárias e ao portador, sendo nominativas apenas durante o prazo da integralização e até quando a lei o exigir. A estrutura da sociedade, que contará com a cooperação do capital paraense, sugere a conveniência da ampliação dos cargos de Diretoria para cinco (5), assim discriminados: Um Presidente, um Diretor Superintendente, um Diretor Comercial, um Diretor Técnico e um Diretor Tesoureiro, com as atribuições que forem definidas pela Assembléia Geral. Dêsse Diretores, propomos, desde logo, Senhores Acionistas, conste dos Estatutos, a discriminação de que dois (2), pelo menos, deverão ser escolhidos entre os acionistas radicados no Pará. Por outro lado, os relevantes serviços já prestados pela **OCRIM DO BRASIL, S/A — COMERCIAL, INDUSTRIAL e AGRÍCOLA**, a favor de nossa sociedade e do conhecimento dos Senhores Acionistas, levam-nos a propor como ora o fazemos, a criação de partes beneficiárias, representadas por títulos ao portador, com direito à percepção

EDITAIS ANÚNCIOS

MOINHO PARAENSE, SOCIEDADE ANÔNIMA
Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Moinho Paraense, Sociedade Anônima, realizada no dia dezanove de dezembro de mil novecentos e cinquenta e três.

Aos dezanove (19) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e três, em sua sede social provisória, à Avenida Quinze de Agosto, número cinquenta e três (53), Edifício Importadora, conjunto trezentos e hum (301), às vinte (20) horas, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, convocada na forma da lei e dos Estatutos, os acionistas da **MOINHO PARAENSE, SOCIEDADE ANÔNIMA**, a fim de apreciar e discutir a ordem do dia constante do Edital de Convocação respectiva. Em virtude de se achar ausente o Diretor Presidente, embora representado por procuração, assumiu a presidência dos trabalhos, consoante disposições estatutárias, o **Diretor Comercial, Senhor Dou-**

tor Ferrucio Ferrari, havendo este convidado o Doutor **Sylvio Xavier Teixeira** e o Senhor **João de Carvalho Silva**, para primeiro e segundo secretários, respectivamente. Constituída assim a Mesa da presente Assembléia Geral Extraordinária, foi constatado, preliminarmente, o depósito dos títulos dos senhores acionistas dentro do prazo estatutário, observando-se que todos haviam satisfeito a exigência tempestivamente. Ato contínuo, o Senhor Presidente consulta o livro de presença dos acionistas, verificando-se a presença da totalidade dos acionistas, pessoalmente um, **Doutor Ferrucio Ferrari**, e por procuração os demais, consoante documentos de mandato que ficam arquivados pela sociedade. Em consequência, deu o Senhor Presidente início aos trabalhos mandando fossem lidos os editais de convocação, editais êsses publicados no **DIÁRIO OFICIAL** do Estado do Pará e nos dois (2) maiores órgãos de circulação no Estado, "Folha do Norte" e "Provincia do Pará",

de dez por cento (10%) dos lucros da sociedade, divididas em quatro mil (4.000) títulos e que serão convertidos em ações dentro do prazo de três (3) anos. Essas partes beneficiárias serão entregues à OCRIM DO BRASIL, S/A — COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGRÍCOLA. Para a indenização dessas partes beneficiárias, propomos a criação de um Fundo de Resgate de cinco por cento (5%) sobre os lucros a partir do primeiro Balanço que se seguir ao funcionamento do moinho e até o montante do Capital requerido para resgate total. Deverá assim, com essa providência, ser eliminada a percentagem de dez por cento (10%) atualmente atribuída em especial aos Diretores, Presidente e Comercial, a título de participação, como fundadores e incorporadores da sociedade, prevista no artigo vinte e três (23) dos Estatutos. São essas, Senhores Acionistas, as modificações básicas que propomos aos atuais Estatutos da MOÍNHOS PARANENSE, S/A reservando-se essa Diretoria o direito de na oportunidade da Assembléia Geral a ser convocada, sugerir outras modificações que se afigurarem convenientes e inadiáveis a bem dos interesses da sociedade. Em seguida foi lido o parecer do Conselho Fiscal: **PARECER DO CONSELHO FISCAL:** Examinando as fundamentadas razões dessa Diretoria constante da exposição que nos foi dirigida, somos de parecer pela convocação imediata da Assembléia Geral Extraordinária para os fins solicitados naquela. Belém, nove (9) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e três (1953) Stélio de Mendonça Maroja, Haroldo Maranhão e José Xavier Teixeira. Após a leitura da proposta e do parecer supra, o Senhor Presidente pôs em discussão os diversos itens do Edital de Convocação. Foi assim submetida à discussão a elevação do Capital Social para quarenta milhões de cruzeiros (Cr\$ 40.000.000,00), a qual foi aprovada unanimemente, após detido exame da matéria. Por essa razão, passou o artigo quinto (V) a ter a seguinte redação: Artigo V

— O Capital Social será de quarenta milhões de cruzeiros (Cr\$ 40.000.000,00), divididos em quarenta mil (40.000) ações ordinárias, no valor de hum mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00) cada uma, nominativas ou ao portador, conforme adiante se dispõe. Para complemento desse artigo a Assembléia Geral aprovou o seguinte artigo a ser incluído nas disposições gerais e transitórias: Artigo: "As ações que corresponderem ao aumento de Capital serão integralizadas: quarenta por cento (40%) no ato da subscrição; trinta por cento (30%) após a chegada da maquinária do moinho e o restante em doze (12) prestações mensais iguais, a partir da data determinada para o pagamento da segunda prestação". Parágrafo único: "O prazo para a subscrição do aumento do Capital será até o dia trinta e um (31) de janeiro de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954)". Deliberou ainda a Assembléia Geral que a subscrição seja particular, através de Bancos ou no próprio escritório da sociedade. Em seguida a Assembléia passou a dispor sobre a composição da Diretoria havendo os Senhores Acionistas, por decisão unânime, dado ao artigo nono (9.º) a seguinte redação: Artigo nono: "A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de cinco membros, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Superintendente, um Diretor Comercial, um Diretor Técnico e um Diretor Tesoureiro, todos eles acionistas, eleitos pela Assembléia Geral, com indicação dos respectivos cargos, funções e honorários". Parágrafo único: "No caso de ausência ou de impedimento de um dos Diretores, poderá este fazer-se representar por um procurador, o qual poderá ser um dos Diretores ou pessoa estranha, hipótese em que o mandato deverá ser ratificado pela Assembléia Geral". Para atender a situação presente da sociedade em vias de aumento de Capital, por proposta da Acionista René de Paula, foi aprovado o seguinte artigo a ser incluído nas disposições gerais e transitórias: Artigo: "A Assem-

bléia Geral para a escolha de novos diretores, definição de suas funções e honorários será realizada após a efetivação do aumento do Capital". Parágrafo único: "Enquanto não for procedida a eleição da nova Diretoria a sociedade continuará gerida pelos atuais Diretores, Presidente e Comercial com os poderes constantes do artigo dez (10), que continuará em vigência até aquela data". Passando a examinar a matéria pertinente às partes beneficiárias foi aceita a proposta da Diretoria com a redação sugerida pelo Acionista Jorge Varo, criando-se em consequência o seguinte artigo, que tomou o número vinte e cinco (25): "A sociedade emitirá quatro mil (4.000) partes beneficiárias representadas em quatro mil (4.000) títulos sem valor nominal, ao portador, as quais serão entregues dentro de trinta dias no máximo, à OCRIM DO BRASIL, S/A — COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGRÍCOLA, pelos relevantes serviços prestados a esta sociedade". Parágrafo único: "Os títulos de partes beneficiárias serão convertidos em ações ordinárias e ao portador dentro do prazo máximo de três (3) anos, devendo por isso o Capital Social ser acrescentado do valor correspondente às partes beneficiárias resgatadas, as quais poderão ser negociadas livremente pela OCRIM DO BRASIL, S/A — COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGRÍCOLA". Finalmente, a Assembléia Geral, por proposta do seu Presidente, atendendo às modificações anteriormente aprovadas deu ao artigo vinte e três (23) a seguinte redação: Artigo vinte e três: "O Balanço Geral será levantado de acôrdo com as prescrições legais e, apurado o lucro líquido, será o mesmo assim distribuído: dez por cento (10%) para distribuição às partes beneficiárias, enquanto as houver; cinco por cento (5%) para constituição do Fundo de Reserva Legal, até alcançar vinte por cento (20%) do Capital Social; dez por cento (10%) para pagamento de uma percentagem à Diretoria, a ser distribuída igualmente entre todos; e cinco por cento (5%)

para renovação de maquinismos, ficando o saldo à disposição da Assembléia Geral para distribuição aos acionistas e outras distribuições". Como não houvesse mais proposta a debater e ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, foram suspensos os trabalhos para lavratura da presente ata, a qual após lida foi aprovada sem restrições por todos os presentes, encerrando-se assim a presente reunião Extraordinária, preenchidas todas as formalidades legais, inclusive quanto ao livro de presença, cujas assinaturas constam da fôlha n. um (1) do respectivo livro. Foi esta ata redigida e assinada por mim, João de Carvalho Silva, servindo de segundo secretário e assinada por todos acionistas presentes ou representados.

Belém, 19 de dezembro de 1953. — (aa) **FERRUCCIO FERRARI** — p. p. **ALESSANDRO FRIGERIO** — Ferruccio Ferrari — p. p. **GIORGIO GATTI** — Clovis Ferro Costa — p. p. **EZIO CARISSONI** — Clovis Ferro Costa — p. p. **JAYME MYCHRIS** — Sylvio Xavier Teixeira — p. p. **JORGE VARO** — Sylvio Xavier Teixeira — p. p. **RENÉ DE PAULA** — Ferruccio Ferrari.

JUNTA COMERCIAL DO PARÁ

Esta cópia de Ata em 4 vias foi apresentada no dia 26 de janeiro de 1954 e mandada arquivar por despacho do Diretor, na mesma data contendo seis fôlhas de números 156|161 que vão por mim rubricadas com o apelido Garcia, de que faço uso. Tomando na ordem de arquivamento o número 34|954, a parte pagou o competente selo na importância de Cr\$ 101,50, em estampilhas federais evidentemente inutilizadas na 1.ª via. E, para constar eu, Raimundo Pinheiro Garcia, primeiro oficial, fiz a presente nota.

Secretaria da Junta Comercial do Pará, em Belém, 26 de janeiro de 1954. O Diretor: **OSCAR FACIOLA**.

(Ext. — 27|154)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diario da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XX

BELÉM — QUARTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 1954

NUM. 4.007

1.^a Conferência extraordinária do Tribunal Pleno, realizada no dia 9 de janeiro de 1954, sob a presidência do Sr. Desembargador Antonino de Oliveira Melo.

Presentes: Desembargadores Curcino Silva, Augusto R. de Borborema, Arnaldo Lobo, Raul Braga, Maurício Pinto, Silvio Péllico, Souza Moita, Sadi Duarte, Alvaro Pantoja e Dr. E. Souza Filho, procurador geral do Estado.

Secretário: Dr. Juiz Faria.

PARTE ADMINISTRATIVA

O Desembargador Presidente comunica aos seus pares ter transcorrido no dia de ontem o aniversário natalício do Desembargador Curcino Silva, tendo, em nome do Tribunal telegrafado ao ilustre colega felicitando-o pela auspiciosa data. Com a palavra o Desembargador Arnaldo Lobo, propôs a inscrição na ata dos trabalhos de um voto de congratulações ao Desembargador Curcino, tendo este, agradecido a homenagem dos seus colegas.

Em seguida o Desembargador Presidente leva ao conhecimento do Tribunal um ofício em que o Secretário do Interior e Justiça, comunica as providências determinadas com relação a prisão do advogado João Curcino de Azevedo, ocorrido na cidade de Marabá.

Pedido de Férias — Requerentes, os bacharéis Hélio Mendonça Campos, Juiz de Direito de Chaves; Silvio Hall de Moura, Juiz de Direito de Igarapé-Miri; Osvaldo Pojucan Tavares, Juiz de Direito de Ponta de Pedras, e Washington Costa Carvalho, Juiz de Direito de Muana — Indeferiram os pedidos em face do disposto do artigo 375 da Lei de Organização Judiciária contra os votos dos Desembargadores Curcino Silva, Arnaldo Lobo e Maurício Pinto que as concederam por equidade e Sousa Moita que aguardava a nova lei de organização judiciária para resolver.

Pedido de licença para tratamento de saúde — Capital — Requerente, o bacharel Anibal Fonseca de Figueiredo, Juiz de Direito da 1.^a Vara da Capital — Concederam unanimemente.

Pedido de contagem de tempo — Igarapé-Miri — Requerente, o Juiz de Direito da comarca — Deferiram, unanimemente.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus — Capital — Impetrante, o bacharel Demócrito Noronha, a favor de Eleutério da Fonseca: Resolveram solicitar novas informações a respeito, unanimemente.

Idem, idem — Impetrante, o bacharel Evaldo Bona, em favor de Adão Sofia da Conceição — Resolveram aguardar as informações solicitadas, unanimemente.

Idem, idem — Impetrante, Efilis Moraes Betamourt, a seu favor — Resolveram solicitar novas

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

informações à chefia de polícia se o impetrante já foi solto, continua preso ou foi remetido para a Capital Federal, unanimemente.

Idem, idem — Curuçá Impetrante, Jaime Martir Neves em favor de Zacarias Mamede — Resolveram solicitar novas informações ao Juiz de Direito de Curuçá, unanimemente.

habeas-corpus — Igarapé-Açu — Impetrante, Jorge Wilson Arbage, a favor de Bernardo Aldo da Silva — Resolveram aguardar as informações solicitadas ao delegado de Polícia do município, unanimemente.

Idem, idem — Cametá — Impetrante, Manoel Leoncio Muniz, a favor de Raimundo Magalhães — denegaram a ordem em favor da informação do Juiz de Direito da Comarca unanimemente.

Idem, idem — Altamira — Impetrante, Artur Pessoa, a favor de Manoel Monteiro Palheta — Resolveram aguardar as informações solicitadas, unanimemente.

Idem, idem — Santarém — Impetrante, Jorge Rodrigues da Cunha, a seu favor — Resolveram solicitar informações ao Juiz de Direito de Santarém, unanimemente.

Idem, idem — Capital — Impetrante, o bacharel José Alberto do Couto Rocha, a favor de Raimundo Pereira Sobrinho — Resolveram solicitar informações ao Juiz de Direito de Marabá, unanimemente.

Idem, idem — Santarém — Impetrante, Tintino Francisco dos Santos a seu favor — Resolveram solicitar informações ao Juiz de Direito de Santarém, unanimemente.

Mandado de segurança — Capital — Requerente, Raimunda Moraes Rego; requerido Exmo. sr. General Governador do Estado — Relator Desembargador Souza Moita — Desprezada a preliminar de se não tomar conhecimento do pedido arguida pelo Procurador Geral do Estado, unanimemente, de meritis, indeferiram a medida impetrada contra o voto do Desembargador Maurício Pinto que a concedeu.

Idem, idem — Requerente, João José de Siqueira Mendes; recorrido, o Exmo. Sr. General Governador do Estado — Relator Desembargador Sadi Duarte — Desprezada a preliminar solicitada pelo Procurador Geral do Estado, unanimemente; de meritis concederam o remédio legal requerido contra o voto dos Desembargadores relator Souza Moita sendo designado para lavar o Acórdão o Desembargador Raul Braga.

Em face do adiantado da hora, os demais feitos em pauta foram adiados para a próxima

reunião de quarta-feira.

E nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão às 11,30 horas, mandando eu, Luis Faria, Secretário lavar a presente ata, que subscrevi.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Belém, 20 de janeiro de 1954. Luis Faria, Secretário.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Anúncio de Julgamento da

2.^a Câmara Criminal

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 29 de janeiro corrente para julgamento, pela 2.^a Câmara Criminal, dos seguintes feitos:

Recurso Crime — Obidos — Recorrente — Zelite Alves Batalha — Recorrido — Antonio Jorge de Souza — Relator Desembargador Silvio Péllico.

Recurso ex-offício de Habeas-Corpus — Cametá — Recorrente — O Dr. Juiz de Direito da Comarca — Recorrido Pedro Fração Otoni — Relator Desembargador Sadi Duarte.

Apelação Crime — Chaves — Apelante Moisés Benchimol — Apelada — A Justiça Pública — Relator Desembargador Sadi Duarte.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 24 de janeiro de 1954. Luis Faria, Secretário.

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 29 de janeiro corrente para julgamento, pela 2.^a Câmara Cível, dos seguintes feitos:

Apelação Cível — Capital — Apelante — Davina Cheres da Silva, pela Assistência Judiciária — Apelado — Celso Lourival Albuquerque da Silva — Relator Desembargador Antonino Melo.

Idem, idem ex-offício — Curuçá — Apelante — O Dr. Juiz de Direito da Comarca — Apelados — Alexandre Alves Barbosa e Felismina da Costa Barbosa — Relator Desembargador Sadi Duarte.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 23 de janeiro de 1954. Amazonina Silva, respondendo pela Secretaria.

Anúncio de Julgamento da

1.^a Câmara Cível

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 1 de fevereiro próximo vindouro, para julgamento pela 1.^a Câmara Cível, da Apelação Cível da Capital, em que é apelante, Hélio Anglada; e, apelados, Assogildo Ferreira Amorim e Domingos Almeida, sendo Relator, o Sr. Desembargador Curcino Silva.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 24 de janeiro de 1954. Luis Faria, Secretário.

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, se acham nesta Secretaria, a fim de serem preparados, dentro no prazo de três (3) dias, a contar de hoje, os Embargos Cíveis da Comarca de Soure, entre partes, como Embargantes, João Dário Branco Pamplona e outro; e embargado, Alberto David Fadul, para sorteio de relator e competente distribuição e julgamento pelo Tribunal Pleno.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 24 de janeiro de 1954. Luis Faria, Secretário.

EDITAIS

JUDICIAIS

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Raimundo Almeida e dona Argemira da Silva.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, marítimo, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Perebebuli 1299, filho de Alexandre José de Almeida e de dona Inez Conceição Almeida.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Perebebuli 1299, filha de dona Feliciano Joaquina da Silva.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denunci-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 19 de janeiro de 1954.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamento nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T-6.921-20 e 27/1/54-Ord 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Rubens Pereira Bahia e a senhorinha Francisca Meireles da Silva.

Ele diz ser solteiro, natural do Amapá, Mazagão, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Rua de Obidos 294, filho de Raymundo Rodrigues Bahia e de dona Maria Pereira Bahia.

Ela é também solteira, natural do Maranhão, Araióses, prendas do lar, domiciliada nesta cidade e residente à Rua dos Tamóios 771, filha de Antonio Meireles da Silva e de dona Maria da Conceição e Silva.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 19 de janeiro de 1954.

E eu, Raymundo Honorio da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — **Raido Honorio.**

(T-6.922-20 e 27/1/54—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Manoel Soares e a senhorinha Ana Noel Couto.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, pedreiro, domiciliado nesta cidade e residente à Travessa Paulo Cicero s/n, filho de José Matias Soares e de dona Maria Gomes Soares.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Passagem São Cristovam 31, filha de Henrique Noel Couto e de dona Maria Noel.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 19 de janeiro de 1954.

E eu, Raymundo Honorio da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — **Raido Honorio.**

(T-6.923-20 e 21/1/54—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Cirilo Martins da Silva e dona Olga Ribeiro do Nascimento.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, braçal, domiciliado nesta cidade e residente à Vila Durú 26, filho de Vitor Mota dos Santos e de dona Apolinaria Rodrigues da Silva.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Vila Durú 26, filha de José Rodrigues do Nascimento e de dona Alzira Ribeiro do Nascimento.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 19 de janeiro de 1954.

E eu, Raymundo Honorio da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — **Raido Honorio.**

(T-6.924-20 e 27/1/54—Cr\$ 40,00)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Emanuel Tavares do Carmo e a senhorinha Izabel Maria Ribeiro.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, pedreiro, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Conceição 1.347, filho de Aprijo Pereira do Carmo e de dona Zuila Tavares do Carmo.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Conceição 1.361, filha de dona Izabel Maria Ribeiro.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer

impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém capital do Estado do Pará, aos 26 de janeiro de 1954.

E eu, Raymundo Honorio da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — **Raido Honorio.**

(T-6.982-271 e 3 2 54—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Alvaro Amaral e a senhorinha Maria de Nazareth Brito da Luz.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, cobrador de ônibus, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Conceição 364, filho de dona Francisca Amaral.

Ela é também solteira natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Travessa Tupinambás 223, filha de Benedito da Luz e de dona Elisa Brito da Luz.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 26 de janeiro de 1954.

E eu, Raymundo Honorio da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — **Raido Honorio.**

(T-6.983-271 e 3 2 54—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Luiz de Sousa Corrêa e a senhorinha Gulinaria Lacerda Lima.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, motorista profissional, domiciliado nesta cidade e residente à Travessa 3 de Maio 167, filho de Edgar de Sousa Corrêa e de dona Maria de Sousa Corrêa.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Avenida Conselheiro Furtado 1.714, filha de Antonio Lacerda Lima e de dona Antonieta Seric de Lima.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 26 de janeiro de 1954.

E eu, Raymundo Honorio da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — **Raido Honorio.**

(T-6.984-271 e 3 2 54—Cr\$ 40,00)

COMARCA DA CAPITAL

Citação com o prazo de 40 dias O Dr. Agnato de Moura Monteiro Lopes, Juiz de Direito da 6.ª Vara Cível e dos Feitos da Fazenda Estadual e Municipal da Comarca da Capital, por nomeação legal, etc.

Faz saber que a este Juízo foi apresentada uma petição, cujo teor é o seguinte: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda. Diz a Prefeitura Municipal de Belém, por seu procurador infra assinado, que deu em aforamento a Diogo Henderson o terreno situado à Travessa Humaitá, nesta cidade, medindo 30ms.80 de frente por 71ms.50 de fundos. Sucede, porém, que não lhe tendo sido pagos os fóros respectivos, correspondentes aos anos de 1891 à 1953, num total de Cr\$ 163,90, inclusive multa, como prova o documento junto, está extinta a enfiteuse (art. 692, n. II, do Código Civil), pelo que pede a V. Excia. se digne de mandar citar o (a) suplicado (a) e sua mulher se casado (a) for, para todos os termos da presente ação ordinária, sob pena de revelia em virtude da qual deverá ser o aforamento declarado extinto, consolidando-se o domínio direito com o útil e voltando o terreno aforado a ser incorporado ao patrimônio da suplicante tudo com a condenação do (a) suplicado (a) nas custas. Indica como prova o depoimento pessoal do

(s) suplicado (s), pena de confissão (s), testemunhas, documentos, vistorias e o mais necessário à defesa do seu direito. Termos em que, P. Deferimento. Belém, 15 de julho de 1953. a) Moura Palha. Nessa petição foi exarado o seguinte despacho: D. e A., cite-se na forma requerida. Belém, 15 de julho de 1953. (a) Milton Melo. Expedido o competente mandado foi pelo Oficial de Justiça certificado não ter encontrado o executado, que se acha em lugar incerto. Em vista do que mandei passar o presente edital com o teor do qual ficam citados Diogo Henderson e respectivos cônjuges se casados forem, os seus sucessores e herdeiros para o fim de acompanharem a presente ação ordinária de cobrança, findo o prazo decorrido mais o prazo de 10 dias para contestação prosseguirá em seus trâmites legais. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados deverá este ser publicado no DIÁRIO OFICIAL e num dos jornais de maior circulação na cidade e afixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 25 dias do mês de janeiro de 1954.

E eu, Raimundo Nonato da Trindade Filho, escrevente juramentado e datilografei e subscrevi no impedimento eventual do escrivão. (a) Dr. Agnato de Moura Monteiro Lopes.

(—6.985 — 27 1 54 — Cr\$ 140,00)

ASSISTENCIA JUDICIARIA CIVEL DA CAPITAL
Edital de citação com o prazo de 30 dias.

O Doutor João Gualberto Alves de Campos, Juiz de Direito da 4.ª Vara da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação virem ou dele tiverem conhecimento que por parte de dona Carmem Braga dos Passos e Raimunda Braga dos Passos, me foi apresentada a petição do teor seguinte: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 4.ª Vara desta Comarca. CARMEM BRAGA DOS PASSOS e RAIMUNDA BRAGA DOS PASSOS, brasileiras, solteiras, de prendas domésticas, residentes e domiciliadas nesta cidade, à Rua Caripunas, n. 1.782, sob o patrocínio da Assistência Judiciária do Cível, vêm, mui respeitosamente, expor e, afinal requerer a V. Excia. o seguinte: — Pelo Juízo de Direito da 4.ª Vara está se processando o arrolamento dos bens ficados por morte de Deolindo Braga dos Passos, irmão das suplicantes, falecido nesta cidade, no dia 13/5/1951, em estado de solteiro, correndo o feito pelo expediente do escrivão Sá. O acervo hereditário é constituído dos seguintes bens: pedúlio no valor de Cr\$ 5.180,00, da União Beneficente dos Choferes do Pará; um caminhão chassiss marca "Chevrolet", chapa n. 37-52, estimado em Cr\$ 5.000,00; barraca edificada em terreno de terceiros, situada nesta cidade, à Travessa Vileta, n. 931, avaliada em Cr\$ 5.000,00 e móveis e utensílios que guarneciam a dita beneficentária, avaliados em Cr\$ 1.000,00. O de cujus vivia maritalmente com a mulher de nome Antonia Braga da Conceição, brasileira, solteira maior atualmente residindo no Rio de Janeiro, em lugar incerto e não sabido, não havendo filhos dessa união. Acontece que Antonia Braga da Conceição recebeu, ignorando as suplicantes, por ordem de quem, quando e como, o pedúlio deixado pelo de cujus na U. B. C. P. e vendeu ao sr. Henrique Moreira, brasileiro, casado, alfaiate, residente e domiciliado nesta cidade, à referida barraca n. 931, situada à Travessa Vileta, trecho compreendido entre as Avenidas 25 de Dezembro e Duque de Caxias, pelo preço de seis mil cruzeiros (Cr\$ 6.000,00). Apesar de regularmente intimada, por determinação do meretíssimo Juiz do feito (cert. anexa) a detentora dos

bens do acervo hereditário, Sra. Antonia Braga da Conceição, negou-se a entregá-los, alienando-os, como fez com a beneficentária, indevidamente. Para a salvaguarda dos superiores interesses da herança, veem as postulantes, com todo o acatamento, a primeira na qualidade de herdeira e de inventariante dos bens do acervo, propor contra a presente Ação ordinária para anulação da venda da barraca n. 931, à Travessa Vileta, edificada em terreno de terceiros, feita pela Sra. Antonia Braga da Conceição ao Sr. Henrique Moreira, de vez que a referida beneficentária não recebeu o acervo, pelo que requerem sejam Antonia Braga da Conceição, atualmente no Rio de Janeiro em lugar incerto e não sabido, citada por edital, pelo prazo legal e Henrique Moreira brasileiro, casado, alfaiate, residente à Travessa Vileta, n. 931, citado por mandado, para virem contestar a presente ação, no prazo da lei, pena de revelia, ficando também citado para todos os termos e atos da causa, julgando-se, finalmente, nula a venda acima referida, voltando a beneficentária ao patrimônio deixado pelo de cujus, quando terá prosseguimento o seu inventário, condenados os suplicados ao pagamento das custas processuais e honorário do assistente judiciário das autoras, ex-vi do artigo 76 do Código de Processo Civil. Protestam por todo o gênero de provas em direito admitidas, inclusive o depoimento pessoal dos Srs. Henrique Moreira e Antonia Braga da Conceição, pena de confissão, vistorias, perícias, juntada de novos documentos e inquirição de testemunhas, cujo ról, será tempestivamente depositado em cartório. Da-se à causa, para os efeitos da taxa judiciária, o valor de Cr\$ 6.000,00. Termos em que, por dependência do escrivão ARMANDO SA, cartório por onde corre o inventário dos bens do de cujus, Pedem deferimento. Belém, 12 de dezembro de 1953. — P. p. Artemis Leite da Silva — DESPACHO: — Façam-se as citações na forma requerida, pelo prazo de 30 dias. Belém, 3/1/54. — (a.) Alves Campos.—Em consequência do presente despacho, deverá este ser publicado em jornal local, para que não se alegue ignorância ficando citada Antonia Braga da Conceição brasileira, solteira, maior, atualmente residente no Rio de Janeiro, em lugar incerto e não sabido, para contestar a ação referida, sob pena de revelia.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos treze dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro. Eu, Armando de Amaral S.A. escrivão, o datilografei. — (a.) Alves de Campos.

(G.—271 54)

ASSISTENCIA JUDICIARIA CIVEL DA CAPITAL
Edital de citação com o prazo de 15 dias

O Dr. José Amazonas Pantoja, juiz de direito da 5.ª Vara da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação virem ou dele tiverem conhecimento que por parte de Dona Onir Ribeiro, me foi apresentada a petição do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 5.ª Vara. Onir Ribeiro, brasileira, solteira, de 33 anos de idade, de prendas domésticas, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Dr. Malcher n. 254, na qualidade de mãe e representante legal do menor Itamar Ribeiro Dias, vem, com todo o acatamento, propor contra Osvaldina e Arlete Falcão Dias, brasileiros, solteiros, maiores e Fernando Falcão Dias, brasileiro, solteiro, menor púbere, de 17 anos de idade, assistido de sua mãe Maria de Lourdes Falcão Dias, brasileira, viúva, de prendas domésticas, todos residentes e domici-



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Assembléia

DO ESTADO DO PARÁ

ANO III

BELÉM — QUARTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 1954

NUM. 990

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Ata da 52. sessão ordinária realizada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Aos vinte e dois (22) dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954), nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, às nove (9) horas da manhã, reuniram-se em uma das salas do andar superior do edifício da Imprensa Oficial, à rua do Una, trinta e dois (32), os srs. ministros Adolfo Burgos Xavier, Lindolfo Marques de Mesquita e Elmiro Gonçalves Nogueira, sob a presidência do sr. ministro Benedito de Castro Frade e presença do sr. Procurador, dr. Geraldo Castelo Branco Rocha. Não compareceu o sr. ministro Augusto Belchior de Araújo.

Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior, seguida do expediente que constou de: Circular n. 1, do sr. Benedito Caeté Ferreira, Secretário de Estado de Produção, comunicando que assumiu, em 31 de dezembro do ano findo, o referido cargo; ofício n. 73, de 19 de janeiro de 1954, do sr. Benedito Caeté Ferreira, Secretário de Estado de Produção, remetendo a declaração de bens de José Luiz Pinto Marques, diretor do Departamento de Classificação de Produtos; ofício n. 24, de 20-1-54, do sr. desembargador Arnaldo Valente Lobo, relator, solicitando informações sobre o feito em que João Rodrigues Fernandes requer mandado de segurança contra o ato praticado pelo Tribunal de Contas do Estado (Processo n. 173); ofício n. 38, do sr. Arthur Cláudio de Oliveira Melo, respondendo pelo expediente da Secretaria do Interior e Justiça, remetendo para registro neste T. C. as cópias dos contratos de locação de serviços celebrados entre o Governo do Estado e os cidadãos Jurandyr Oliveira, Aurea Martins Monteiro e Rosilda Pinto de Medeiros, o primeiro para os serviços de motorista e os demais de datilografia do Gabinete do Governador (Processo n. 168); Ofício n. 45-54, de 19-1-54, do sr. dr. J. J. Aben-Athar, Secretário de Estado de Finanças, remetendo para registro uma cópia do contrato celebrado entre o Governo do Estado e o sr. Fernando Duarte Pinto, para o serviço de servente com exercício no Departamento de Despesa (Processo n. 169); ofício n. 46-54, de 19-1-54, do sr. dr. J. J. Aben-Athar, Secretário de Estado de Finanças, remetendo para registro uma cópia de renovação de contrato celebrado entre o Governo do Estado e a sra. Maria Helena Melo, para os serviços de auxiliar de Arquivista, com exercício na Secretaria de Estado de Finanças (Processo n. 170); ofício n. 47-54, de 19-1-54, do sr. dr. J. J. Aben-Athar, Secretário de Estado de Finanças, remetendo para registro uma cópia do contrato celebrado entre o Governo do Estado e a

sra. Belemita dos Santos Gomes, para o serviço de auxiliar de Escritório no Departamento de Receita (Processo n. 171); ofício n. 31, de 19-1-54, do sr. dr. Cláudio Lins de Vasconcelos Chaves, Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação, remetendo para registro os contratos de José Alberto Soares Maia, Regina Coeli das Neves Galvão, Joanã Ferreira Cruz, Alice de Albuquerque Lima, Cléa Rodrigues de Lacerda e Olga-rina de Souza Pantoja, o primeiro para prestação de serviços de arquivista e os demais "auxiliares" daquela Secretaria (Processo n. 172) e a declaração de bens de José Luiz Pinto Marques, Diretor do Departamento de Classificação e Produtos. O plenário unanimemente resolveu registrar essa declaração.

Quanto ao ofício n. 24, do dr. Arnaldo Valente Lobo, (Processo n. 173), resolveu o Tribunal encaminhá-lo à Secretaria para as devidas providências. Quanto aos Processos ns. 168, 169, 170, 171 e 172, resolveu o Tribunal encaminhá-los ao dr. Procurador.

Em seguida, solicitou a palavra o sr. ministro Elmiro Gonçalves Nogueira para dizer: "Proponho que iniciemos os trabalhos consignando na ata um voto de pesar. A morte é o único acontecimento certo, natural, infalível, no mundo. Entretanto, esse acontecimento surpreende e emociona todo mundo. Faleceu ontem, e ontem mesmo baixou ao seio da terra, a veneranda sra. Ana Cavaleiro de Macedo Klautau, viúva do comandante João Batista de Oliveira Klautau, e deixou belíssimos exemplos pelas suas virtudes moral e cristã. Ela foi, acima de tudo, Mãe! Servem para ela os pensamentos que se gravaram na minha memória no tempo que ainda podia compulsar os bons livros.

Lembrei-me, por exemplo, de Garret, que diz: "A mãe é a mais bela obra de Deus"; recordo Bersot, afirmando: "Há muitas maravilhas no universo, mas a obra prima da criação ainda é o amor de mãe"; lembro ainda Gretry que, confirmando Bersot, diz: "A obra prima da natureza é o coração materno".

D. Ana Cavaleiro de Macedo Klautau se enquadrou perfeitamente nestes conceitos. Mas, para nós, há um ponto ainda mais expressivo que justifica esta proposição: Ela é mãe do ilustre dr. Aldebaro Klautau, jurista de conceito e presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, e sogra do nosso prezado colega, juiz Belchior de Araújo.

É por isso que eu me lembrei de iniciar os nossos trabalhos propondo fosse consignado em ata um voto de pesar e que estenda-

mos esta manifestação, em ofício, à família do dr. Aldebaro Klautau e à família do juiz Belchior de Araújo.

Consultado o plenário, esse unanimemente aprovou a proposta acima.

Na ordem do dia, não havendo processos em pauta para julgamento, pediu a palavra o sr. ministro Elmiro Gonçalves Nogueira, que propôs, a fim de, se aprovada, fosse convertida em resolução, toda a matéria que envolva o pronunciamento do plenário, a exemplo do que regula o Regimento Interno para discussão dos julgamentos (art. 25 e seus parágrafos), fique sujeita a rigorosa ordem de idade dos srs. ministros, no sentido decrescente. Justificando a sua proposta o sr. ministro Elmiro Gonçalves Nogueira declarou que não há líder no Tribunal para encaminhar a discussão, qualquer que ela seja. O pronunciamento do plenário deve ser respeitando o princípio da idade. A proposta foi unanimemente aprovada.

Por último foi unanimemente aprovado o parecer do sr. ministro Augusto Belchior de Araújo, exarado no processo n. 70, que determina seja o mesmo arquivado pela Secretaria.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às dez (10:00) horas e o sr. ministro Presidente mandou que eu, Ossian da Silveira Brito, Secretário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, fizesse lavrar a presente ata, que, depois de lida e scndada conforme, vai por mim assinada e pe-

lo sr. ministro Presidente. Belém, 22 de janeiro de 1954. — (aa) Benedito de Castro Frade, presidente. — Ossian da Silveira Brito, secretário.

RESOLUÇÃO N. 768

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 22 de janeiro de 1954,

RESOLVE:

Registrar a declaração de bens apresentada pelo sr. José Luiz Pinto Marques, Diretor do Departamento de Classificação de Produtos, conforme documento protocolado sob o n. 39, fls. 33, do livro 1, deste Tribunal.

Sala das sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 22 de janeiro de 1954.

Dr. Benedito de Castro Frade
Ministro Presidente
Adolfo Burgos Xavier
Lindolfo Marques de Mesquita
Elmiro Gonçalves Nogueira

RESOLUÇÃO N. 769

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 22 de janeiro de 1954,

RESOLVE:

Adotar, como regula o Regimento Interno a discussão dos julgamentos (art. 25 e seus parágrafos), essas mesmas normas para qualquer assunto que envolva o pronunciamento do plenário, isto é, rigoroso respeito à ordem de idade, no sentido decrescente.

Sala das sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 22 de janeiro de 1954.

Dr. Benedito de Castro Frade
Ministro Presidente
Adolfo Burgos Xavier
Lindolfo Marques de Mesquita
Elmiro Gonçalves Nogueira

DIÁRIO DO MUNICÍPIO CAMARA MUNICIPAL DE BELÉM

(Continuação)

Divisão João Vicente Sayão Cardoso, o sr. vereador Alvaro Almeida justificou o seu voto favorável. Em votação, foi aprovado por unanimidade. O sr. Presidente designou a Mesa para fazer a representação desta Casa. Em votação o regime de urgência do requerimento apresentado pelo sr. vereador Alberto Nunes, foi aprovado os votos dos srs. vereadores Raimundo Magno, Arquelau Mota, Alvaro Almeida e Alberto Leoncio. Com a palavra o sr. vereador Alvaro Almeida apresentou um requerimento para que seja formulado um apelo ao sr. Prefeito, no sentido de determinar a terraplanagem e abertura de valas da travessa Humaitá, entre a avenida Tito Franco e lo. de Dezembro. Na 2a. parte da ordem do dia, em discussão única os processos ns. 630, 631, 3, 6 e 12, foram aprovados por unanimidade. Em discussão única os processos

ns. 1 e 5 o sr. vereador Alberto Nunes pediu adiamento por 48 horas, que foi aprovado por unanimidade. Em discussão única o processo n. 628, foi encerrada a sessão por falta de "quorum". O sr. Presidente transferiu o restante da 2a. parte da ordem do dia para a sessão de amanhã. EM TEMPO: Na hora do expediente o sr. vereador Alvaro Almeida usou da palavra apresentando um projeto de lei que cria uma Escola Pública Municipal no bairro do Marco. E, às 11,15 horas foi encerrada a sessão, tendo eu, 2o. Secretário mandado lavrar ata, que após lida e aprovada será assinada pela Mesa. Sala das sessões da Câmara Municipal de Belém, 21 de janeiro de 1954.

Raimundo G. Magno
Presidente
Filomeno Paulo de Melo
Alvaro José de Almeida

liados nesta cidade de Belém, à Rua Apinagés, n. 109, herdeiros de Osvaldo de Sousa Dias, falecido nesta capital a 10/8/953, a presente ação de investigação de paternidade, com fundamento no art. 363, inciso I, do Código Civil Brasileiro, combinado com o art. 1.º da Lei n. 883, de 21/10/1949, protestando provar no curso da mesma o seguinte: 1) Que, desde princípio de dezembro de 1951, a suplicante passou a viver em concubinato com o cidadão Osvaldo de Sousa Dias, brasileiro, militar; 2) Que, a união da suplicante com o sargento Osvaldo de Sousa Dias, teve fim com a morte, ocorrida nesta cidade, no dia 10 de agosto de 1953; 3) Que, durante todo o tempo que a suplicante viveu com o de cujus, sempre lhe foi fiel, vivendo exclusivamente para ele; 4) Que, da vida em comum da suplicante com o falecido sargento do Exército, Osvaldo de Sousa Dias, nasceu um menor, que tomou o nome de Itamar Ribeiro Dias, fato que se verificou a 19/9/52; 5) Que, a suplicante, durante todo o tempo em que viveu em comunhão física e moral com o de cujus, era por este teúda e mantida, o qual lhe provia, juntamente com seu filho, todas as necessidades com os seus salários; 6) Que, o de cujus morou com a suplicante em diversas casas de Belém, pagas diretamente por ele e através de consignação feita na Tesoureira do Quartel General da 8.ª R. M.; 7) Que, o de cujus era casado civilmente com a senhora Maria de Lourdes Falcão Dias, com a qual teve os filhos supra mencionados; 8) Que, foi o próprio pai, sargento Osvaldo de Sousa Dias, quem sponte sua registrou e reconheceu o menor Itamar, filho natural da suplicante (Cer. de nasc. anexa), embora juridicamente não pudesse fazê-lo, sendo, consequentemente, infamável a paternidade; 9) Que, a Lei n. 883, de 21 de outubro de 1949, que dispôs sobre o reconhecimento de filhos ilegítimos, em seu art. 1.º, permite que o filho da suplicante ingresse em Juízo com uma ação contra os herdeiros de seu pai, falecido sargento Osvaldo de Sousa Dias, para que se lhe declare a filiação. Face ao exposto, a suplicante como representante legal de seu filho menor Itamar Ribeiro Dias, requer a V. Excia. se digne mandar citar, por mandado, Osvaldina, Arlete e Fernando Falcão Dias este último assistido de sua mãe senhora Maria de Lourdes Falcão Dias, acima qualificados, herdeiros do falecido sargento Osvaldo de Sousa Dias, para virem contestar a presente ação de investigação de paternidade, pena de revelia, ficando também citados para todos os atos, termo da causa, a fim de ser a dita ação julgada procedente e ser o citado filho da suplicante reconhecido como filho natural do de cujus e, como tal, seu herdeiro e sucessor em linha reta. Protesta por todo o gênero de provas em direito admitidas, inclusive o depoimento pessoal dos réus, pena de confissão, produção de novos documentos, inquirição de testemunhas, cujo rol será tempestivamente apresentado. Dá-se à causa, para os efeitos fiscais, o valor de oito mil cruzeiros (Cr\$ 8.000,00) Termos em que, D e A, esta e os inclusos documentos, P. deferimento. Belém, 20 de outubro de 1953. P. p. Artemis Leite da Silva, Assistente Judiciário. — D. A., cite-se, em forma legal. Em 22/10/53. — (a) Alvaro Pantoja. — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 5.ª Vara desta Comarca. Onir Ribeiro, na qualidade de mãe e representante legal de seu filho menor Itamar Ribeiro Dias, nos autos de ação de investigação de paternidade que promove contra os herdeiros de Osvaldo de Sousa Dias, cujos termos se processam por este Juízo e expediente do escrivão Armando Sá, da Assistência Judiciária, vem muito respeitosamente, tendo em vista a certidão de fls. 17/17v. do sr. oficial de justiça encarregado das

diligências, pela qual se verifica que os réus Osvaldina Falcão Dias e Fernando Falcão Dias, este último assistido de sua mãe Maria de Lourdes Falcão Dias, se encontram na Capital Federal, em lugar incerto e não sabido, requer sejam ditos réus citados por edital, pelo prazo legal, observadas as formalidades da lei processual civil em vigor em termos em que N. A., P. deferimento. Belém, 14 de dezembro de 1953. P. p. Artemis Leite da Silva. — N. A., Publique-se edital, pelo prazo máximo. Data in fine. — José Amazonas Pantoja, juiz de direito. — Em consequência do mesmo despacho será este publicado no DIÁRIO OFICIAL e em jornal local e afixado no lugar de costume e para que se não alegue ignorância, ficam citados os possíveis herdeiros de Osvaldo de Sousa Dias para contestarem a presente ação sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e três. Eu, Armando do Amaral Sá, escrivão, dactilografai e subscrevi. — (a) José Amazonas Pantoja. (G. — 27/1/54)

HASTA PÚBLICA

O Dr. Agnano de Moura Monteiro Lopes, Juiz de Direito da 6.ª Vara da Comarca da Capital do Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil, etc. Faz saber aos que, o presente edital de venda em hasta pública, virem, ou dêle tiverem conhecimento, que no dia 19 (dezenove) de fevereiro do ano corrente, às 10,00 horas, irá a público pregão de venda e arrematação em hasta pública, no palacete do Estado e sala das audiências, o seguinte bem penhorado à ação executiva que Importadora & Exportadora Ltda., move contra Ayrton Barroso: — Terreno edificado nesta cidade, à Rua Senador Manoel Barata, trecho compreendido entre à Avenida Portugal e a Travessa Sete de Setembro, à Vila denominada "Anita", designado pela letra F, outrora número cinco (5), confinando de ambos os lados com propriedade de quem de direito, com as seguintes indicações e limites: frente: 7,50; fundos a direita 20,16; fundos, à esquerda 20,35; tendo de largura aos fundos 7,66 — com os seguintes característicos: construção moderna, térrea, levantada no interior de um terreno cuja parte frente é de muro baixo de tijolos, com portão de madeira de entrada. Em seguida por uma pequena passadeira moisacada se vai ter uma verdadeira construção que é servida por uma porta de entrada e por uma ampla janela de frente e de peitoril de marmorite. Constituída a moradia das seguintes dependências: corredor de entrada; corredor de entrada moisacado e forrado; sala de visitas, varanda de jantar e alcova soalhadas de tacos de acapú e amarelo e forrada; puxada moisacada e forrada; sala de banho completo, ladrilhado e forrado e com as paredes internas revestidas de azulejos até à altura legal; cozinha moisacada e forrada; um dormitório soalhado de tacos de acapú e amarelo e forrado; aparelhos sanitários conjuntos, próprios para empregados; pequeno saguão cimentado. Com paredes de tijolos, coberto de telhas tipo Marselha, provido de platibanda, em muito bom estado de conservação e situado em bom local, avaliado referido imóvel em cento e cinquenta mil cruzeiros (Cr\$ 150.000,00). Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local designados, a fim de dar o seu lance ao porteiro dos auditórios, devendo ser aceito o de quem mais der sobre a avaliação. O comprador pagará à banca o preço da arrematação, custas e comissões, inclusive carta. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, será este publicado pela im-

prensa e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos vinte e três dias do mês de janeiro de 1954. Eu, Eduardo Castelo Branco Leão, escrivão, escrevi. Agnano de Moura Monteiro Lopes. (T—6.980—27/1/54 — Cr\$ 180,00)

COMARCA DE CASTANHAL

Térmo Judiciário de João Coêlho O bacharel Alvaro Nuno de Pontes e Sousa, Pretor vitalício do Município de João Coêlho, Segundo Térmo Judiciário da Comarca de Castanhal, Estado do Pará, na forma da lei, etc.

Faz saber a quem o presente edital virem, com o prazo de trinta (30) dias, que no cartório do único ofício da cidade de João Coêlho, Estado do Pará, corre o processo de inventário dos bens deixados por falecimento de Amelia Leite Chacon, viuva do Deambargador Antonio de Holanda Chacon. E residindo fora da Comarca em lugar incerto e não sabido Francellis Leite Cerveira; João Leite Cerveira; Pedro Leite Cerveira; Dina Cerveira Lobato; Luzia Cerveira de Carvalho; Maria Quitéria Cerveira de Oliveira; Joana Cerveira de Castro e Francisca Cerveira Coqueiro, conforme consta das declarações da inventariante Domicia Leite Aranha, no termo respectivo, cita-os e chama para no prazo de 30 dias contados da publicação no DIÁRIO OFICIAL deste Estado, dizer sobre as declarações prestadas pela inventariante e assistir aos demais termos do inventário e partilha, até final sentença, sob as penas da lei. E, para que chegue ao conhecimento de todos a quem possa interessar, ordenei passar o presente que será publicado e afixado nos termos regulamentares. Passado nesta cidade de João Coêlho, aos 16 de janeiro de 1954. Eu, Gastão Teixeira Pinto, escrivão do Cível e comércio, o escrevi. — (a) Alvaro Nuno de Pontes e Sousa.

(T—6.981—27/1/54 — Cr\$ 150,00)

PROTESTO DE LETRAS

Faço saber por este edital a Malharia Cliper Ltda., que foi apresentada em meu cartório à Travessa Campos Sales, 90, 1.º andar, da parte do Banco do Brasil S. A., para apontamento e protesto, da duplicata de conta mercantil n. 2.584, no valor de três mil, oitocentos e dez cruzeiros (Cr\$ 3.810,00), por V. S. endossada a favor do Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais S/A, e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem, para pagar ou dar a razão por que não pagam a dita duplicata de conta mercantil, ficando ciente desde já, que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 25 de janeiro de 1954. — (a) Allette do Vale Veiga, oficial do protesto. (T—6.970—27/1/54 — Cr\$ 40,00)

Faço saber por este edital a Importadora Severino Alves Bila S. A., que foi apresentada em meu cartório à Travessa Campos Sales, 90, 1.º andar, da parte do Banco do Brasil S. A., para apontamento e protesto, a duplicata de conta mercantil n. 2.382, no valor de quinze mil cruzeiros (Cr\$ 15.000,00) por V. S. endossada a favor do Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais S/A, de Recife, e os intimo e notifico, ou a quem legalmente os representem, para pagar ou dar a razão por que não pagam a dita duplicata de conta mercantil, ficando ciente desde já, que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 26 de janeiro de 1954. — (a) Allette do Vale Veiga, oficial do protesto.

(T—6.991—27/1/54 — Cr\$ 40,00)

COMARCA DA CAPITAL

CITACÃO

O Doutor João Bento de Souza, Juiz de Direito da Segunda Vara, acumulando o cargo de Juiz de Direito de herança Jacente, desta Comarca de Belém do Pará.

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dêle conhecimento tiverem, que perante este Juízo e cartório do escrivão que este subscreve se processou a arrecadação dos bens deixados por falecimento de Manoel de Almeida, cujo óbito ocorreu no dia 19 de fevereiro de 1953, nesta cidade à Travessa Rui Barbosa n. 374, — sem ter deixado herdeiros sobreviventes, notoriamente conhecidos, nem testamento, pelo presente Edital, que será fixado na sede deste Juízo, no lugar de costume e, por cópia, publicado seis vezes (6), com intervalo de trinta (30) dias, (Cita) os herdeiros sucessores e credores do "de-cujus" para, no prazo de seis meses (6), que correrá da primeira publicação do presente Edital, se habilitarem no processo referido, cujos bens foram entregues a depositária, nomeada por este Juízo, Senhora Dona Maria de Nazaré Jordão, brasileira, solteira, maior, residente na mesma Rua e número acima mencionados.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, manda expedir o presente Edital na forma da Lei.

Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 4 de novembro de 1953. Eu, Odon Gomes da Silva, escrivão, o escrevi.

(a) João Bento de Souza, Juiz de Direito da Segunda Vara, acumulando o cargo de Juiz de Direito de Órfãos, e de herança Jacente.

(Ext. — Dias 14/11, 14/12/53; 14/1, 14/2, 14/3, 14/4, 14/5/54)

ORDEM DOS ADVOGADOS

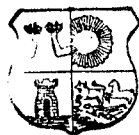
DO BRASIL

(Seção do Estado do Pará)

De conformidade com o artigo 16 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereu inscrição no Quadro dos Advogados desta Seção da Ordem dos Advogados do Brasil, o bacharel Luiz Otávio Pereira, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua João Balby, n. 260.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Pará, em 21 de janeiro de 1954. — (a) Stélio de Mendonça Maroja, 2.º Secretário.

(Ext.—24, 26, 27, 28 e 29/1/54)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Diário do Município

ANO II

BELÉM — QUARTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 1954

NUM. 213

LEI N. 2.040 — DE 25 DE DEZEMBRO DE 1953

Autoriza a construção de um abrigo para passageiros de ônibus.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e eu promulgo e publico a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a mandar construir mediante concorrência pública, um abrigo para passageiros no final da linha de ônibus Santa Izabel-Guamá, no bairro do Guamá.

Parágrafo único. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta da verba respectiva.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor a partir de janeiro de 1954, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Belém, 18 de janeiro de 1954.
Dr. Raymundo Gonçalves Magno
Presidente

LEI N. 2.041 — DE 26 DE DEZEMBRO DE 1953

Concede auxílio para a construção de um templo católico.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e eu promulgo e publico a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, enquanto não chegar ao fim a construção da igreja de São José de Queluz, no bairro de Canudos, Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) anuais, como auxílio à mesma construção.

Parágrafo único. As despesas constantes deste artigo correrão por conta da verba respectiva.

Art. 2.º As quantias de que trata a presente lei deverão ser entregues ao vigário da paróquia durante cada exercício financeiro, inclusive o do corrente ano.

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor a partir de janeiro de 1954, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Belém, 18 de janeiro de 1954.
Dr. Raymundo Gonçalves Magno
Presidente

LEI N. 2.050, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1953

Autoriza a concessão do aforamento de um terreno a Perciliana Corrêa Gonçalves.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu promulgo e publico a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder por aforamento, a D. Perciliana Corrêa Gonçalves, o terreno do Patrimônio Municipal, situado na quadra: Travessa Barão do Trímfo, frente e Matinha, avenida Tito Franco e 25 de Setembro, de onde dista 94m,30. Limita-se à direita com o imóvel 1.136, e, à esquerda 1.130. Dimensões: frente, sete metros e cinquenta; fundos, setenta e um metros e cinquenta, com uma área de quinhentos e cinquenta e seis metros quadrados e vinte e cinco centímetros.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Belém, 25 de janeiro de 1954.
Raimundo Gonçalves Magno
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

ATO N. 1 — DE 11 DE JANEIRO DE 1954

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Belém, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Conceder nos termos do n. I, do art. 92, da Lei 749, de 24 de dezembro de 1953, a Lucila Carvalho da Silva, ocupante do cargo de "Dactilógrafo" padrão M, lotada na Secretaria da Câmara Municipal, sessenta (60) dias de licença, a contar do dia 11 de janeiro a 12 de março do corrente ano.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Belém, 11 de Janeiro de 1954.

Dr. Raymundo Gonçalves Magno
Presidente

Filomeno Paulo de Melo

1.º Secretário

Izaias Nunes Pinho

2.º Secretário

ATO N. 2 — DE 11 DE JANEIRO DE 1954

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Belém, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Nomear Maria de Lourdes Gouvêa Lobato, para exercer, em substituição, nos termos do art. 72, da Lei 749, de 24-12-53 o cargo de "Dactilógrafo", padrão M, lotada na Secretaria da Câmara Municipal, durante o impedimento da titular Lucila Carvalho da Silva.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Belém, 11 de Janeiro de 1954.

Dr. Raymundo Gonçalves Magno
Presidente

Filomeno Paulo de Melo

1.º Secretário

Izaias Nunes Pinho

2.º Secretário

ATO N. 3 — DE 11 DE JANEIRO DE 1954

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Belém, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Nomear Dilarimar Augusto Gomes Tavares, para exercer em substituição, nos termos do art. 72, da Lei 749, de 24-12-53, o cargo de "Continou-Servente", padrão L, lotada na Secretaria da Câmara Municipal, durante o impedimento do titular efetivo José Inácio Santana.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Dr. Raymundo Gonçalves Magno
Presidente

Filomeno Paulo de Melo

1.º Secretário

Felinto A. Lobato, 2.º Secretário em comissão

Ata da centésima décima terceira sessão extraordinária do terceiro período da segunda legislatura.

Aos quinze dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta e quatro, às dez horas foi aberta a sessão, presente os srs. vereadores Raimundo Magno, na Presidência, Filomeno Melo, na 1.ª Secretaria, e Isaias Pinho, na 2.ª Secretaria e os srs. vereadores Alberto Nunes, Alvaro Almeida e Alberto Leoncio pela Coligação Democrática, Mario Nepomuceno e Felinto Lobato pelo Partido Social Democrático, e Orlando Reis, pelo Partido Democrata Cristiano. Lida e aprovada a ata da sessão anterior. Lido o expediente que encontrava-se sobre a Mesa; usou da palavra o sr. vereador Orlando Reis requerendo ao sr. Prefeito, no sentido de S. Excia. incluir no seu Plano de Obras: a) conserto da rua Manoel Barata, entre avenida 15 de Agosto e Souza Franco; b) conserto da rua O' de Almeida, entre 15 de Agosto e Souza. c) conserto da avenida São Jerônimo entre Largo de São Braz e Alcindo Cacela, e em seguida externou o seu veemente protesto, pelo baile efetuado pela municipalidade. Com a palavra o sr. vereador Felinto Lobato, que também deixou o seu protesto, pelo baile efetuado pela Municipalidade. Em seguida apresentou um requerimento, apelando ao sr. Prefeito, para que S. Excia. determine a repartição competente, as necessárias providências, para serem podadas, anualmente as mangueiras da arborização das ruas e limpeza das mesmas. Com a palavra o sr. vereador Alvaro Almeida, defendendo a municipalidade, pelas homenagens levadas aos embaixadores que vieram inaugurar o Edifício da Importadora, havendo calorosos debates entre os srs. vereadores Alvaro Almeida e Felinto Com a palavra o sr. vereador Alberto Nunes apelou ao sr. Presidente da Comissão de Justiça e Legislação, que estude com devida urgência, o projeto de lei que aumenta o imposto territorial. Na 1.ª parte da ordem do dia, foram lidos os pareceres dos processos ns. 630 e 631. Em votação o requerimento n. 623, foi aprovado por unanimidade. Em votação o requerimento n. 625, foi aprovado contra o voto do sr. vereador Mario Nepomuceno, que justificou o seu voto. Em discussão o requerimento n. 621, do sr. vereador Alberto Nunes pediu adiamento por 24 horas, que foi aprovado por unanimidade. Na 2.ª parte da ordem do dia, em redação final os processos ns. 633, 634 e 206, foram aprovados, por unanimidade. Em 2.ª discussão o processo n. 641, o sr. vereador Alvaro Almeida, com longa oração justificou o seu voto favorável. Com a palavra o sr. vereador Aldor Alberto Nunes, justificando o seu voto favorável, com uma longa oração, ressaltando a memória do ex-vereador Lauro Melo. Em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Em 2.ª discussão os processos ns. 648 e 646. Em discussão única e votação secreta do veto do sr. Prefeito ao projeto n. 351, usou da palavra o

sr. vereador Alvaro Almeida, dizendo não serem justas as razões do veto do sr. Prefeito. Com a palavra o sr. vereador Mario Nepomuceno dizendo que as razões não têm fundamento para o veto e ser uma decisão justa a não aprovação do veto. Em votação secreta, foi aprovado o veto por cinco votos a favor e quatro contra a aprovação. Em discussão o artigo 1.º do processo n. 650, foi encerrada a sessão por faltar "quorum". O sr. Presidente transferiu a matéria para a sessão de segunda-feira. E, às 11,45 horas foi encerrada a sessão, tendo eu, 2.º Secretário, mandado lavar a mesa, que após lida e aprovada será assinada pela Mesa. Sala das sessões da Câmara Municipal de Belém, em 15 de janeiro de 1954.

Raimundo G. Magno
Presidente
Filomeno Paulo de Melo
Felinto de Azevedo Lobato

Ata da centésima décima quarta sessão extraordinária do terceiro período da segunda legislatura.

Aos dezoito dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta e quatro, às dez horas, foi aberta a sessão, presente os srs. vereadores Raimundo Magno, na Presidência, Filomeno Melo, na 1.ª Secretaria, e Isaias Pinho, na 2.ª Secretaria, e os srs. vereadores Alvaro Almeida e Alberto Leoncio, pela Coligação Democrática, Mario Nepomuceno e Felinto Lobato, pelo Partido Social Democrático, e Arquelau Mota, pelo Partido Republicano. Lida e aprovada a ata da sessão anterior. Lido o expediente que se encontrava sobre a Mesa; usou da palavra o sr. vereador Felinto Lobato apresentando um projeto de lei que determina normas a serem seguidas nas construções de salões ou casas para cinemas e na reforma dos existentes. Com a palavra o sr. vereador Arquelau Mota que apresentou um projeto de lei que considera de utilidade pública para o Município de Belém, a União Proletária Beneficente 13 de Maio. Na 1.ª parte da ordem do dia, foram lidos os pareceres dos processos ns. 12, 6, 5, 4, 3, 1, 653 e 628. Em discussão o requerimento n. 621 os srs. vereadores Alvaro Almeida e Filomeno Melo justificaram os seus votos contrários ao referido requerimento. Em votação foi rejeitado por unanimidade. Em discussão o requerimento n. 626, foi aprovado por unanimidade. Em discussão o requerimento n. 627, os srs. vereadores Alvaro Almeida e Filomeno Melo justificaram os seus votos contrários e o vereador Felinto Lobato defendeu o seu requerimento. Em votação, foi o mesmo rejeitado pelos votos dos srs. vereadores Filomeno Melo, Isaias Pinho, Alvaro Almeida, Alberto Leoncio e Arquelau Mota. Na 2.ª parte da ordem do dia, em discussão o processo n. 650 o sr. vereador Alberto Leoncio justificou o seu voto contrário ao mesmo. O sr. vereador Felinto Lobato pediu adiamento por 24 horas, que foi aprovado por unanimidade. Em discussão o processo n. 439, os srs. vereadores Alvaro Almeida e Arquelau Mota justificaram os seus votos favoráveis, sen-

foi aprovado o referido processo por unanimidade. Em discussão o processo n. 643 o sr. vereador Alvaro Almeida definiu o seu voto favorável. Em votação foi aprovado por unanimidade. O sr. Presidente em seguida leu um requerimento do sr. vereador Arquelau Mota justificando a sua falta à sessão anterior, que foi aprovado por unanimidade. E, às 10,55 horas foi encerrada a sessão, tendo eu, 2o. Secretário, mandado lavar a sala, que após lida e aprovada será assinada pela Mesa. Sala das sessões da Câmara Municipal de Belém, em 18 de janeiro de 1954.

Raimundo G. Magno
Presidente
Filomeno Paulo de Melo
Felinto de Azevedo Lobato

Ata da centésima décima quinta sessão extraordinária do terceiro período da segunda legislatura.

Aos dezanove dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta e quatro, às dez horas foi aberta a sessão, presentes os srs. vereadores Raimundo Magno, na Presidência, Filomeno Melo, na 1a. Secretaria e Felinto Lobato, na 2a. Secretaria, e os srs. vereadores Alberto Leoncio, Alvaro Almeida e Alberto Nunes, pela Coligação Democrática, Mario Nepomuceno, pelo Partido Social Democrático e Arquelau Mota, pelo Partido Republicano. Lida e aprovada a ata da sessão anterior. Lido o expediente que se encontrava sobre a Mesa; solicitou a palavra o sr. vereador Felinto Lobato apresentando um requerimento, para que seja adotada na apreciação aos vetos opostos pelo sr. Prefeito, aos projetos de lei estatuidos por este Poder Legislativo, a norma de antes de vir a plenária, sejam encaminhados à Comissão de Justiça e Legislação para receber o parecer, dentro do prazo legal, de acordo com que autoriza o artigo 53, parágrafo 3o., da Lei n. 158. Outrossim, requereu urgência e dispensa de interstícios, para ser discutido e votado na 1a. parte da ordem do dia da sessão de hoje. Na 1a. parte da ordem do dia, foram lidos os pareceres dos processos ns. 632, 637, 18, 611, 593 e 462. E m votação o regime de urgência do requerimento apresentado pelo sr. vereador Felinto Lobato, foi aprovado por unanimidade. Em discussão o requerimento, os srs. vereadores Alberto Nunes e Alvaro Almeida justificaram os seus votos favoráveis ao requerimento. Em votação foi aprovado por unanimidade. O sr. Presidente estabeleceu, de acordo com requerimento aprovado do sr. vereador Felinto Lobato, que todos os vetos opostos pelo sr. Prefeito aos projetos de lei estatuidos por este Poder Legislativo, seja encaminhado à Comissão de Justiça, para receber parecer. Com a palavra o sr. vereador Alberto Nunes, requerendo que seja encaminhado ao sr. Prefeito um ofício, solicitando providências urgentes, no sentido de atender apêlos dos moradores do bairro de Canudos e Guamã, pois nos leitões de algumas ruas desses bairros, com as chuvas, formaram-se verdadeiros lagos e lamaçais, dificultando o trânsito. Na 2a. parte da ordem do dia, em discussão o processo n. 650 o seu artigo 1o. o sr. vereador Alberto Nunes apresentou uma emenda substitutiva ao projeto de lei que dá nova redação à lei 1.977. Usou da palavra o sr. vereador Mario Nepomuceno dando o seu ponto de vista sobre a apresentação de emendas totais ao projeto de lei em discussão única. O sr. Presidente, aceitando a sugestão do sr. vereador Mario Nepomuceno, estabeleceu, sem que houvesse qualquer manifestação contrário da Casa, que qualquer projeto em discussão única, poderá receber substitutivo total. Em discussão o artigo 1o. do substitutivo apresentado pelo sr. vereador Alberto Nunes, o sr. vereador Mario Nepomuceno apresentou uma emenda aditiva, sendo aceita pelo sr. vereador Alberto Nunes. Usou da palavra o sr. vereador Alvaro

Almeida justificando o seu voto favorável. Em votação o artigo 1o. com a emenda aditiva, foi aprovado por unanimidade. Em discussão o artigo 2o. o sr. vereador Mario Nepomuceno apresentou uma emenda supressiva, sendo aceita pelo sr. vereador Alberto Nunes; com a palavra o sr. vereador Alvaro Almeida justificando o seu voto contrário e mantendo o artigo 2o. da lei n. 1.977. O sr. vereador Alberto Nunes justificou o seu voto contra o artigo 2o. da lei 1.977 e a favor de sua emenda com longa oração, expondo motivos. Com a palavra o sr. vereador Felinto Lobato justificou o seu voto favorável ao artigo 2o. da emenda substitutiva apresentada pelo sr. vereador Alberto Nunes. Com a palavra o sr. vereador Arquelau Mota justificando o seu voto contrário ao artigo em discussão, apresentando uma emenda substitutiva. Em votação o artigo 2o. da emenda substitutiva apresentada pelo sr. vereador Alberto Nunes com a emenda supressiva do sr. vereador Mario Nepomuceno, foi rejeitada pelos votos dos srs. vereadores Raimundo Magno, Alvaro Almeida, Alberto Leoncio e Arquelau Mota, havendo empate na votação; a qual foi desempatada pelo voto de qualidade do sr. Presidente. Em discussão a emenda apresentada pelo sr. vereador Arquelau Mota, o sr. vereador Alberto Nunes com a palavra lançou o seu veemente protesto, com a não aprovação do artigo 2o.; justificando o seu voto contrário à emenda do sr. vereador Arquelau Mota. Com a palavra o sr. vereador Mario Nepomuceno, definiu o seu voto contrário, lamentando ter sido rejeitado o artigo 2o. da emenda apresentada pelo sr. vereador Alberto Nunes, pois não houve fundamentos sérios, para ser rejeitada. Encerrada a hora regimental, o sr. vereador Alvaro Almeida propôs a prorrogação dos trabalhos até o término da discussão do artigo 2o., sendo aprovada a proposição contra os votos dos srs. vereadores Mario Nepomuceno, Felinto Lobato, Alberto Nunes e Filomeno Melo. Como não houvesse "quorum", pois os srs. vereadores Felinto Lobato, Mario Nepomuceno e Alberto Nunes retiraram-se do Plenário, o sr. Presidente encerrou a 2a. parte da ordem do dia. Pediu a palavra o sr. vereador Raimundo Magno para uma explicação pessoal. Usaram da palavra os srs. vereadores Mario Nepomuceno e Alberto Nunes para explicações pessoais. O sr. Presidente transferiu o restante da 2a. parte da ordem do dia da pauta de hoje, para a sessão de amanhã. E, às 12,00 horas foi encerrada a sessão, tendo eu, 2o. Secretário mandado lavar a sala, que após lida e aprovada será assinada pela Mesa. Sala das sessões da Câmara Municipal de Belém, em 19 de janeiro de 1954.

Filomeno Paulo de Melo
Presidente, em substituição
Felinto de Azevedo Lobato
Mario Nepomuceno de Souza

Ata da centésima décima sexta sessão extraordinária do terceiro período da segunda legislatura.

Aos vinte dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta e quatro, às dez horas foi aberta a sessão, presentes os srs. vereadores Raimundo Magno, na Presidência, Filomeno Melo, na 1a. Secretaria e Isaias Pinho, na 2a. Secretaria e os srs. vereadores Alberto Nunes, Alvaro Almeida e Alberto Leoncio, pela Coligação Democrática; Mario Nepomuceno e Felinto Lobato, pelo Partido Social Democrático; Orlando Reis, pelo Partido Democrata Cristão, e Arquelau Mota, pelo Partido Republicano. Lida e aprovada a ata da sessão anterior. Com a palavra o sr. vereador Orlando Reis, falando sobre o artigo da "A Vanguarda", em que diz haver duas correntes para eleição da Mesa desta Casa, e que uma dessas correntes que apoia o sr. vereador Luiz Mota, está integrado. E esclareceu que não tem compromisso e nem candidato. Outrossim, como representante do Partido

Democrata Cristão, declarou que seu partido não cogita aliar-se à Coligação. Usou da palavra o sr. vereador Alvaro Almeida, lendo o artigo "Unidade dos Vereadores" publicado no matutino "O Estado do Pará" e pedindo que fosse transcrito nos anais desta Câmara. Com a palavra o sr. vereador Alberto Nunes, comentando o noticiário da "A Vanguarda" onde o articulista diz ser o sr. vereador Raimundo Magno candidato do sr. Prefeito à Presidência da Câmara, e que diz ele apoiar a candidatura do sr. vereador Luiz Mota. Esclareceu, então, que ainda é muito cedo para se manifestar a respeito, do substituto do sr. vereador Raimundo Magno. Leu em seguida a resposta do sr. Prefeito, a seu pedido de informações sobre o pagamento dos antigos empregados da ex-Pará Elétrica, requerendo em seguida ao sr. Prefeito as seguintes informações: 1o.) Se existe algum convênio entre a Prefeitura e o Tribunal de Justiça do Estado, para liquidação do débito dos antigos empregados da ex-Pará Elétrica. 2o.) A data em que foi assinado o convênio; 3o.) Quais as condições e a importância mensal para liquidação do débito em prestações; 4o.) Desde quando deixou de ser cumprido. Na 1a. parte da ordem do dia, em votação o requerimento n. 629, foi aprovado por unanimidade. Na 2a. parte da ordem do dia, em continuação da discussão da emenda substitutiva do sr. vereador Arquelau Mota ao artigo 2o., o sr. vereador Mario Nepomuceno esclareceu que de acordo com o artigo 132 do Regimento Interno, que faculta ao autor e relatores do projeto o uso da palavra por duas vezes. Com a palavra o sr. vereador Alberto Nunes, justificou o seu voto contrário, dizendo que essa emenda, não corresponde o pensamento da coletividade e por isso deve ser rejeitada. Usou da palavra o sr. vereador Alberto Leoncio justificando o seu voto favorável. Com a palavra o sr. vereador Arquelau Mota, mantendo a sua emenda apresentada. Usou da palavra o sr. vereador Isaias Pinho justificando o seu voto contrário à emenda em discussão. Em votação, foi rejeitada a emenda pelos votos dos srs. vereadores Alberto Nunes, Felinto Lobato, Mario Nepomuceno, Orlando Reis, Isaias Pinho e Filomeno Melo. Em discussão o artigo 3o. o sr. vereador Felinto Lobato apresentou uma emenda supressiva. Em votação o artigo 3o., com a emenda supressiva, foi aprovado por unanimidade. Em votação os artigos 4o. e 5o., foram aprovados por unanimidade. Em discussão única o processo n. 630, foi aprovado por unanimidade. Em discussão única o processo n. 631, foi aprovado por unanimidade, sendo que o sr. vereador Orlando Reis absteve-se de votar. Em 2a. discussão os processos ns. 439 e 643, foram aprovados por unanimidade. Com a palavra o sr. vereador Alvaro Almeida, pediu que fosse submetida a plenária a decisão da Mesa, conforme a proposição do sr. vereador Mario Nepomuceno, que um projeto de lei em discussão única, poderá receber substitutivo total; dando assim o cumprimento do parágrafo único do artigo 182. Em seguida foi aprovada unanimemente a decisão da Mesa. E, às 11,45 horas foi encerrada a sessão, tendo eu, 2o. Secretário mandado lavar a sala, que após lida e aprovada será assinada pela Mesa. Sala das sessões da Câmara Municipal de Belém, 20 de janeiro de 1954.

Raimundo G. Magno
Presidente
Isaias Carneiro Pinho
Felinto de Azevedo Lobato

Ata da centésima décima sétima sessão extraordinária do terceiro período da segunda legislatura.

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta e quatro, às dez horas foi aberta a sessão, presentes os srs. vereadores Raimundo Magno, na Presidência; Filomeno Melo, na

1a. Secretaria, e Isaias Pinho, na 2a. Secretaria e os srs. vereadores Alberto Leoncio, Alberto Nunes e Alvaro Almeida, pela Coligação Democrática; Mario Nepomuceno e Felinto Lobato, pelo Partido Social Democrático, e Arquelau Mota, pelo Partido Republicano. Lida e aprovada a ata da sessão anterior. Lido o expediente que encontrava-se sobre a Mesa; usou da palavra o sr. vereador Raimundo Magno apresentando os seguintes requerimentos: 1o) que seja inserida na ata dos trabalhos de hoje um voto de profundo pesar pelo falecimento do Incito General de Divisão João Vicente Sayão Cardoso, que vinha, com elevado patriotismo, desempenhando as funções de Chefe do Estado Maior da Zona Sul; Outrossim, a nomeação de uma comissão de vereadores para sentinela, em nome da Casa, o Exmo. Sr. Comandante da 8a. Região Militar, onde o falecido deixou traços de sua integridade, bem como a expedição de telegramas ao Exmo. Sr. Ministro da Guerra, e família do morto. 2o.) que seja consignado na ata dos trabalhos de hoje, um voto de pesar pelo falecimento da veneranda senhora Ana Hesketh Cavaleiro de Macedo Klautau, mãe de ilustres paraenses que honram o nosso Estado, sendo sogra do ex-vereador Augusto Belchior de Araújo, atual ministro do Tribunal de Contas. Outrossim, que esta Câmara seja representada nos funerais da extinta. Com a palavra o sr. vereador Felinto Lobato apresentando os seguintes requerimentos: 1o.) que seja feito um veemente apelo ao sr. Prefeito, para que S. Excia. estude a possibilidade de submeter à concorrência pública o plaqueamento das ruas e prédios de Belém. 2o.) que seja feito um veemente apelo ao Sr. Diretor do Departamento de Trânsito, as medidas necessárias para que os ônibus da linha de Sacramento não estacionem por muito tempo na parada do fim da linha. 3o.) que seja feito um veemente apelo ao sr. Prefeito, para que S. Excia. determine a quem de direito os reparos necessários no leito da avenida 25 de Setembro, entre as ruas Jutai e Mercedes. Com a palavra o sr. vereador Alberto Nunes, lendo o noticiário "Agindo nos Subúrbios a Fiscalização Municipal", do matutino "Folha do Norte", sobre as batidas realizadas pela Fiscalização, nas padarias dos subúrbios, e louvou essa atitude do atual diretor da Fiscalização Municipal e desejando felicidades em sua companhia; em seguida apresentou um projeto de lei que estabeleceu o funcionamento de mercearias, aos domingos e feriados. Outrossim, requereu regime de urgência e dispensa de interstícios para discussão na 2a. parte da ordem do dia dos trabalhos de hoje. O sr. Presidente explicou que a lei Orgânica impede no mesmo período legislativo repetir projetos de leis que já têm sido rejeitados. O sr. vereador Mario Nepomuceno esclareceu que o projeto de lei apresentado não se trata de projeto de lei e sim de artigo rejeitado, e conforme estabelece o artigo 54 da Lei Orgânica, não podem ser apresentados projetos de leis rejeitados no mesmo período, sendo nesse caso omisso, pois trata-se de um artigo rejeitado. Na 1a. parte da ordem do dia, foram lidos os pareceres dos processos ns. 270, 14 e 20. Em discussão o requerimento apresentado pelo sr. vereador Raimundo Magno, que pede um voto de pesar pelo falecimento da veneranda senhora Ana Hesketh Cavaleiro de Macedo Klautau, o sr. vereador Alvaro Almeida justificou o seu voto favorável. Em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. O sr. Presidente designou uma comissão composta dos srs. vereadores Raimundo Magno, Filomeno Melo e Felinto Lobato, para representar esta Câmara nos funerais da extinta. Em discussão o requerimento apresentado pelo sr. vereador Raimundo Magno, pedindo um voto de pesar pelo falecimento do General de

(Continua na 12.ª pág.)